







GESTÃO em REVISTA 2018-2019







Mirando o futuro

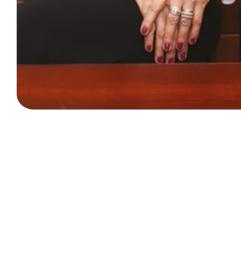
Foram dois anos de trabalho. Ajudada pelos desembargadores José Ernesto Manzi (corregedor) e Roberto Basilone Leite (vice-presidente, ouvidor e diretor da Escola Judicial), pelos colegas magistrados e pelos servidores, coube-nos continuar a tecer a trajetória do TRT-SC. Olhos na história, pudemos perceber o sentido evolutivo característico do Tribunal e nos inspirar. Administrações, colegas e servidores deixaram um legado exemplar.

Mas era dever mirar criativamente o futuro para conectar a instituição com os desafios dos novos tempos: práticas de governança e gestão renovadas, incentivo prático e instrumental às metodologias de solução autônoma dos conflitos, abertura às inovações tecnológicas – um marco do agora! –, atuação moderna e positiva no social pela mediação preventiva dos grandes conflitos coletivos.

Com apenas 1% do território nacional, Santa Catarina distingue-se no país: quinto maior produtor de alimentos, IDH muito alto, o mais elevado índice de alfabetização, diversificação industrial notável, distribuição fundiária invejável e um povo batalhador com uma força de trabalho qualificada e empreendedores visionários. Nesse ambiente, a Justiça do Trabalho, ramo jurisdicional vocacionado historicamente à pacificação social, pode e deve cumprir seu relevante papel e atender às esperanças constitucionais de uma república fundada nos valores do trabalho e da livre iniciativa.

Nas próximas páginas, segue um relato das principais ações da Administração 2018/2019, entre as quais: o novo memorial; evidências do ambiente construtivo de convivência entre magistrados e entre servidores; disseminação dos Cejuscs pelos 13 foros do Estado, um elemento distintivo do TRT-SC no cenário nacional; sintonia com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; elogios do corregedor-geral da JT após a mais minuciosa correição já feita no órgão; efetividade das mediações coletivas pré-processuais de grande alcance social; programa Inova TRT-SC, com o primeiro Hackathon da Justiça do Trabalho no Brasil – uma contribuição histórica desta Corte ao aprimoramento dos serviços judiciários e jurisdicionais, o projeto "SC – prevenindo a litigiosidade: conhecer a lei é condição para cumpri-la", um ataque preventivo à litigiosidade e várias outras iniciativas.

Boa leitura.



Mari Eleda Migliorini

Desembargadora-Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Desembargadores do TRT-SC - biênio 2018-2019



Mari Eleda Migliorini Presidente



Roberto Basilone Leite Vice-Presidente



José Ernesto Manzi Corregedor Regional



Lília Leonor Abreu



Ligia Maria Teixeira Gouvêa



magem nao aispointer

Marcos Vinicio Zanchetta



Gisele Pereira Alexandrino



Gilmar Cavalieri



Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira



Gracio Ricardo Barboza Petrone



Maria de Lourdes Leiria



Amarildo Carlos de Lima



Teresa Regina Cotosky



Roberto Luiz Guglielmetto



Wanderley Godoy Júnior



Hélio Bastida Lopes



Mirna Uliano Bertoldi



Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez

Sumário

Conciliação	06
Atuação institucional	32
Gestão	44
lnovação	60
Et cetera	80



Equipe da Presidência (a partir da esq.): Andréa Salvador, Ricardo Caldas, desembargadora Mari Eleda, juiz auxiliar Marcel Higuchi, Sônia Bianchi da Matta e Maurizio Langaro



Fortalecimento da conciliação foi principal diretriz da gestão 2018/19

"A Justiça do Trabalho nasceu como o Poder incumbido de conciliar e, frustrada aquela intenção, somente então julgar. Alinhados com as diretrizes vindas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), vamos concentrar esforços nesse retorno às origens". A afirmação foi feita pela desembargadora Mari Eleda logo que assumiu o cargo de presidente do TRT-SC, em solenidade realizada no dia 7 de dezembro de 2017, na sede do Tribunal, em Florianópolis.

Junto com Mari Eleda, compuseram a Administração do Tribunal para o biênio 2018/2019 outros dois desembargadores. Roberto Basilone Leite assumiu a Vice-Presidência, acumulando os cargos de ouvidor e diretor da Escola Judicial. Já a tarefa de fiscalizar e orientar o trabalho dos juízes de primeira instância ficou a cargo de José Ernesto Manzi, que ocupou a Corregedoria do Tribunal.

Uma das ações que a presidente eleita prometeu colocar em prática foi a expansão dos centros de conciliação para todo o estado, a exemplo dos existentes no Fórum da Capital e na segunda instância. "Treinaremos juízes e servidores e trabalharemos para criar uma onda pró-conciliação", reforçou a nova presidente, lembrando que o antecessor "deu o passo inicial em Florianópolis e mostrou a validade da ideia".

Além do foco na composição entre as partes, a desembargadora Mari Eleda destacou outras diretrizes que serviriam de guia para sua gestão: o apoio aos magistrados durante o desenrolar da reforma trabalhista e o incentivo ao bom relacionamento entre os colegas.

Afinidades

Representando a Corte, ficou a cargo do então desembargador Alexandre Ramos - hoje ministro do TST - saudar os empossados. Ele apresentou o currículo dos três, destacando pontos que têm em comum, como o interesse pela Filosofia, área de uma das graduações de José Ernesto Manzi e do doutorado de Roberto Basilone Leite, e a arte, lembrando que Mari Eleda já foi professora de balé clássico e que Basilone transita pela poesia e a música, tendo dezenas de composições próprias.

Em sentido anti-horário: desembargadora Mari Eleda assina termo de posse; desembargadores Basilone, Mari Eleda e Manzi; ministro Alexandre Ramos faz discurso de homenagem





Aposta na conciliação

Gestão 2018/19 fortaleceu Plano Estratégico da JT inaugurando centros de conciliação em 13 foros trabalhistas

Logo que assumiu a Presidência, a atual gestão decidiu abraçar um dos objetivos estratégicos do Tribunal: estimular as conciliações e as soluções alternativas de conflito. Para alcançar essa meta, colocou em prática o projeto de expansão dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc-JT), conhecidos como centros de conciliação, para outras unidades do estado.

A criação dos centros atende à Resolução 174/2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que determina que os TRTs criem locais com a atribuição de realizar audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive os pendentes de julgamento no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O plano deu certo. De janeiro de 2018 a novembro de 2019, foram implantados 12 centros de conciliação no primeiro grau, além das reinaugurações dos Cejuscs de 1º Grau de Florianópolis e do 2º Grau, implantados em 2016 e que ganharam novos leiautes e estrutura de cargos, em abril e dezembro de 2018, respectivamente. Juntos, os espaços somam 12.114 acordos firmados com um índice de conciliação de 46,4%, resultando em R\$ 341,3 milhões conciliados nos últimos dois anos.

Modelo adotado

Inspirada em capacitação no TST e grande entusiasta da conciliação, a presidente Mari Eleda, auxiliada pelo Juiz Marcel Higuchi, delineou o padrão estético e funcional que seria adotado nos Cejuscs em todo o Estado de Santa Catarina, caracterizado pela beleza de paisagens locais e mesas redondas.

O centro de conciliação de Florianópolis, que já contava com números expressivos de acordos, foi então adaptado a esse novo padrão e incorporado à estrutura do Tribunal. No âmbito funcional, foi realizado um grande estudo de reestruturação de áreas do Tribunal, de modo a permitir o deslocamento de funções gratificadas para os Cejuscs, que passaram

a contar com o servidor-chefe (FC-5). A seguir, foi cuidadosamente elaborada a Portaria SEAP 28/2018, que estabeleceu critérios e regras para criação e funcionamento dos centros de conciliação. De acordo com a portaria, os Cejuscs deveriam ser instalados em cada um dos foros da Justiça do Trabalho em SC - a adesão das Varas seria automática, salvo motivo justificado.

Coordenado por um juiz eleito pelos demais, cada Cejusc contaria também com uma equipe de, no mínimo, um servidor e um estagiário, além do apoio de servidores conciliadores das varas. A pauta de audiência seria composta por processos encaminhados pelas unidades, permitindo também a inclusão de ações a pedido das partes.

Uma das características dos Cejuscs são as mesas redondas para facilitar o diálogo





O que são os Cejuscs?

Os centros de conciliação são ambientes planejados especialmente para facilitar acordos judiciais entre as partes, com um funcionamento diverso de uma audiência tradicional. Servidores, magistrados e advogados foram preparados para ajudar as partes a construir uma solução por meio do diálogo. Afinal, são elas as principais protagonistas do processo.

Para a presidente do Tribunal, os centros de conciliação não são um mero resgate da Justiça do Trabalho às suas origens, mas representam uma inovação na forma de se buscar o acordo. "Trata-se de um espaço de entendimento, em contraste ao ambiente processual das audiências regulares, marcado pelo conflito e pela litigiosidade. Nesse novo ambiente, as partes são protagonistas na busca da melhor solução para seus processos", destacou, completando que "a conciliação deixa de ser uma faculdade para tornar-se um direito das partes".

Concebido dentro das recomendações do CNJ e do CSJT, o leiaute do espaço segue o mesmo padrão estético: mesas redondas para facilitar a negociação - conduzida por um magistrado e por servidores capacitados em conciliação - e paredes decoradas com imagens de paisagens locais, a fim de transmitir paz e tranquilidade. Tudo para viabilizar o acordo.

Para se chegar ao leiaute ideal de cada Cejusc, uma equipe multidisciplinar do TRT-SC realizou um trabalho minucioso. Os esforços vieram de várias áreas: engenharia, comunicação, manutenção, informática, cerimonial. Servidores foram enviados previamente até as cidades onde seriam inaugurados os Cejuscs para estudar o espaço da instalação. Da mesma forma, um fotógrafo da Se-







Paisagens decoram os Cejuscs para inspirar paz e tranquilidade e facilitar o acordo

cretaria de Comunicação Social deslocou-se para descobrir as mais belas paisagens de cada região, a fim de obter os melhores cliques para depois exibi-los nas paredes dos centros de conciliação.

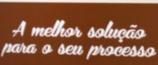
As salas de espera foram decoradas com imagens características de cada cidade. Em Florianópolis, por exemplo, está uma imagem da ponte Hercílio Luz; em Joinville, a foto escolhida foi a de uma bailarina do Bolshoi. Já quem entrar no Cejusc de Lages se depara com a fotografia do monumento em homenagem aos tropeiros, que cruzavam o planalto serrano rumo ao Rio Grande do Sul. Só lembrando que os dados apresentados pelo Serviço de Estatística do Tribunal foram apurados entre junho de 2018 e setembro de 2019, com exceção dos Cejuscs de Florianópolis e de 2º Grau, que foram contabilizados a partir de janeiro de 2018.

Confira o resultado desse trabalho nas páginas seguintes!

Florianópolis

Reinauguração:	13.04.18
Acordos:	4.390
Valores homologados:	R\$ 132,8 milhões
Índice de conciliação:	48,2%

















Itajaí

Inauguração:	04.05.18
Acordos:	1.222
Valores homologados:	R\$ 8 milhões
Índice de conciliação:	50%







Jaraguá do Sul

Inauguração:	18.05.18
Acordos:	808
Valores homologados:	R\$ 18 milhões
Índice de conciliação:	37,2%







São José

Inauguração:	25.05.18
Acordos:	1.034
Valores homologados:	R\$ 10,6 milhões
Índice de conciliação:	45,2%















Joinville

Inauguração:	27.07.18
Acordos:	1.223
Valores homologados:	R\$ 15 milhões
Índice de conciliação:	35,2%















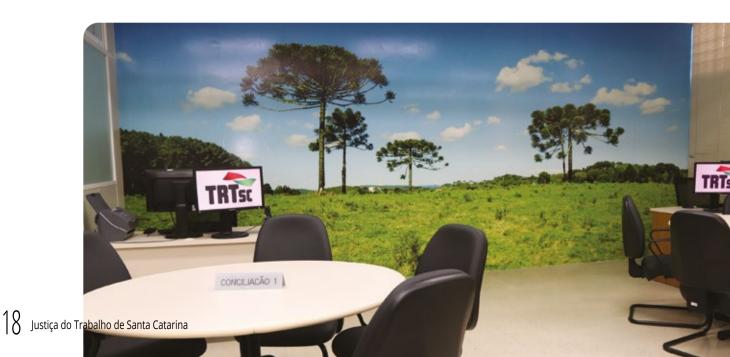
Lages

Inauguração:	26.10.18
Acordos:	749
Valores homologados:	R\$ 4,3 milhões
Índice de conciliação:	57,5%









Cejusc 2º Grau

Reinauguração:	18.12.18
Acordos:	824
Valores homologados:	R\$ 124,2 milhões
Índice de conciliação:	39%



Blumenau

Inauguração:	07.12.18
Acordos:	633
Valores homologados:	R\$ 10,7 milhões
Índice de conciliação:	57,5%













As primeiras audiências do Cejusc de Blumenau ocorreram no mesmo dia de sua inauguração



Rio do Sul

Inauguração:	15.03.19
Acordos:	804
Valores homologados:	R\$ 13 milhões
Índice de conciliação:	58,1%









Brusque

Inauguração:	07.06.19
Acordos:	92
Valores homologados:	R\$ 1,6 milhões
Índice de conciliação:	47,4%









Chapecó

Inauguração:	10.05.19
Acordos:	198
Valores homologados:	R\$ 2 milhões
Índice de conciliação:	49,1%















Balneário Camboriu

Inauguração:	12.07.19
Acordos:	137
Valores homologados:	R\$ 1,1 milhões
Índice de conciliação:	51,7%









Tubarão

Inauguração: 04.10.19

Até o fechamento desta edição, os dados estatísticos de Tubarão não haviam sido compilados em razão de sua recente inauguração.





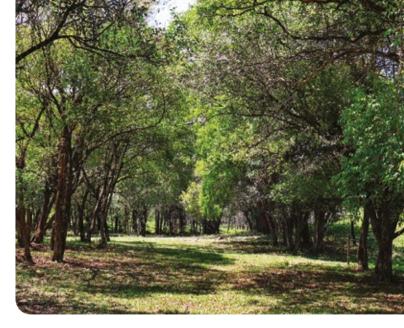




Criciúma

Inauguração: 22.11.19

Esta publicação foi finalizada antes da montagem do Cejusc, cujas paredes foram decoradas com as imagens que ilustram esta página







Iniciativa que busca evitar conflitos coletivos recebe Prêmio Conciliar é Legal do CNJ

Mediação pré-processual foi a responsável pela condecoração inédita concedida ao TRT-SC

O TRT-SC recebeu pela primeira vez em sua história o prêmio nacional "Conciliar é Legal", concedido desde 2010 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O reconhecimento é voltado a práticas modernas do Judiciário que contribuam para a aproximação das partes e a efetiva pacificação social.

A iniciativa responsável pela conquista foi o instituto da Mediação e da Conciliação Pré-Processuais, implantado em dezembro de 2016 pela presidente do TRT-SC, desembargadora Mari Eleda, quando ocupava a Vice-Presidência. A cerimônia de premiação ocorreu durante a primeira sessão plenária do CNJ, realizada em fevereiro deste ano, em Brasília.

Entre os critérios de avaliação do CNJ constam eficiência, criatividade, restauração das relações sociais, desburocratização e ausência ou baixo custo para implantação da prática. O Tribunal venceu na categoria "Tribunal Regional do Trabalho", uma das mais importantes do prêmio.

A presidente fez questão de ressaltar que o prêmio é uma construção de toda a comunidade do mundo laboral, destacando também servidores da instituição que participaram ativamente desta conquista.

Mediação Pré-Processual

A prática consiste em reunir, a pedido das partes, sindicatos de patrões e empregados para uma tentativa de acordo nas cláusulas da convenção coletiva de trabalho, evitando a judicialização do dissídio coletivo e a possibilidade de greve e paralisações. Caso não haja consenso, as partes podem ingressar com o dissídio na Justiça do Trabalho.

Movida pela vontade de atuar preventivamente, a desembargadora Mari Eleda empenhou-se pessoalmente para levar a ideia adiante. Segundo ela, com muito diálogo e boa vontade dos sindicatos, diversas soluções foram obtidas nas mediações, evitando greves e suas consequências para a sociedade.



Conselheiro Aloysio da Veiga entregou certificado de premiação à presidente do TRT-SC

Desempenho

Segundo dados do Serviço de Estatística e Pesquisa (SEESTP), o índice de conciliação anual foi de 62,5% em 2018 - das oito mediações pré-processuais realizadas, cinco foram concluídas com sucesso. Em 2019, o índice foi de 60%, com três mediações exitosas entre cinco realizadas de janeiro a setembro. Todas as audiências foram conduzidas pela desembargadora Mari Eleda.

Capacitação para atuar nos Cejuscs mobilizou 30 magistrados e 137 servidores

A Administração do TRT-SC investiu para disseminar a cultura da conciliação entre advogados, partes e sociedade. Além de instalar os centros de conciliação (Cejuscs) no estado, o Tribunal imprimiu esforços na capacitação de recursos humanos com o objetivo de prepará-los para atuar como conciliadores. Ao todo, 30 magistrados e 137 servidores participaram de 12 Oficinas de Conciliação e Mediação na Prática, realizadas entre fevereiro de 2018 e outubro de 2019.

As oficinas foram conduzidas pela assessora jurídica e conciliadora do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ-SC) Crystiane Uhlmann, vencedora do Prêmio Conciliar é Legal, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2014 e 2016. Para Crystiane, as partes devem ser empoderadas para que consigam dialogar e decidir o que for melhor para elas.

Com 10 horas de prática, a oficina é o segundo módulo do Programa de Formação de Conciliadores e Mediadores, organizado pelo Serviço de Educação Corporativa (Seduc) em parceria com a Escola Judicial. O primeiro é um curso teórico a distância desenvolvido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), com duração de 30 horas, e o terceiro módulo é um estágio supervisionado de 12 horas.

Na última fase, o participante deverá atuar nas audiências de conciliação onde está lotado. Se for servidor, deverá ser acompanhado pelo juiz da unidade; se magistrado, deve realizar audiências de conciliação e relatar o período em um questionário.

Certificados

A participação nos três módulos é requisito obrigatório para atuar nos centros de conciliação. Concluída a formação, os participantes recebem um certificado de conciliador, e o Seduc informa ao CSJT a lista de servidores habilitados.

Oficinas foram conduzidas por Crystiane Uhlmann, vencedora do Prêmio Conciliar é Legal

Desde a primeira edição, em 2017, do Programa de Formação de Conciliadores e Mediadores, já foram realizados 14 ciclos. Atualmente, o Tribunal dispõe de 157 pessoas habilitadas para exercer a função de conciliador.





Cejuscs ganham modelo para acompanhar as estatísticas de acordos

O acompanhamento dos acordos celebrados nos Centros de Conciliação (Cejuscs) de primeiro grau que compõem a estrutura do TRT-SC passou a ser feito de forma padronizada, por meio de um quadro estatístico elaborado pela Secretaria de Gestão Estratégica (Segest), em junho de 2018.

São 22 campos para preenchimento, relativos às três fases que o processo pode estar ao ingressar no Cejusc: conhecimento, liquidação ou execução. O documento ainda reserva espaço para que sejam informados os valores arrecadados com os acordos e as custas, além daqueles destinados à previdência e ao imposto de renda.

O preenchimento é feito com dados retirados dos sistemas Sap1 e PJe. Para os processos que ainda tramitam fisicamente, o trabalho é manual e fica a cargo dos próprios servidores do Cejusc, enquanto que a alimentação das informações referentes aos processos eletrônicos é automatizada.

Com a padronização, é possível criar ferramenta capaz de avaliar o desempenho e analisar as condições mínimas para o funcionamento dos Cejuscs, informações que poderão servir de base para futuras melhorias. O acompanhamento estatístico dos centros de conciliação está previsto na Portaria SEAP 28/2018, que regulamentou a criação das estruturas.

Raio-X dos Centros de Conciliação

Acordos:

11.200

Valores homologados:

R\$ **Z 10,0** milhões

Índice de conciliação:

46,4%

Top 3 Acordos

Florianópolis*: 4.390

Joinville: 1.223

Itajaí: 1.222

Top 3 Valores homologados

Florianópolis*: R\$ 132,7 milhões

Jaraguá do Sul: R\$ 17, 9 milhões

Joinville: R\$ 14,9 milhões

Top 3 Índice de conciliação

Rio do Sul: 58,1%

Lages: 57,5%

Blumenau: 57,%

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica do TRT-SC. Levantamento feito entre junho de 2018 a setembro de 2019 em 11 Centros de Conciliação: Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Chapecó, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Rio do Sul e São José. Até o fechamento desta edição, não haviam sido compilados os dados de Tubarão e o Cejusc de Criciúma ainda não havia sido inaugurado.

^{*} Os dados do Cejusc de Florianópolis foram compilados entre janeiro de 2018 a setembro de 2019.





Atuação Institucional











Projeto busca esclarecer comunidade jurídica sobre mudanças na CLT

Ação ocorreu em quatro grandes centros do estado: Florianópolis, Joinville, Chapecó e Criciúma*

Com o objetivo de reduzir o elevado número de processos e disseminar conhecimento, o Tribunal concebeu o projeto "SC prevenindo a litigiosidade – conhecer a lei é condição para cumpri-la". A ação, composta por quatro palestras realizadas em grandes centros urbanos do estado, buscou o esclarecimento de empresários, trabalhadores, advogados e acadêmicos de Direito sobre as novas leis trabalhistas.

Idealizada e coordenada pela presidente, desembargadora Mari Eleda, a iniciativa teve participação do ministro do Tribunal Superior do Trabalho Alexandre Ramos, que comandou as conferências sobre a Reforma Trabalhista (Lei 13.467 de 2017) nas cidades

Lançamento do projeto "SC prevenindo a litigiosidade" ocorreu na Fiesc, em Florianópolis



Comunidade jurídica lotou o auditório da Univille

de Florianópolis (Fiesc) – onde ocorreu o lançamento do projeto –, Joinville (Univille), Chapecó (UnoChapecó) e Criciúma (Unesc).

Para a desembargadora, o impacto da litigiosidade na qualidade da prestação jurisdicional é sentido diretamente por quem procura a Justiça, pois reflete imediatamente no tempo dos processos e põe em xeque os comandos institucionais da celeridade e da razoável duração da ação. Ela lembrou que existe no Brasil um processo para cada dois brasileiros, por isso é fundamental que a lei seja esclarecida para que possa ser cumprida, evitando-se assim a litigiosidade nas diversas esferas do Poder Judiciário, não só o Trabalhista.

A iniciativa marcou o término da gestão da desembargadora Mari Eleda, que foi fundo no combate à litigiosidade. Entusiasta dos meios alternativos de solução de conflitos, a magistrada investiu nas medidas corretivas, com a implantação de centros de conciliação e a regulamentação da mediação pré-processual. Ao final, com as palestras, voltou-se para a prevenção.

* A palestra feita em Criciúma ocorreu após o fechamento da revista, por isso a foto do evento não foi disponibilizada.

Projeto da JT-SC para prevenir conflitos trabalhistas foi até o oeste catarinense



Acordo permite que audiências de processos do Paraná sejam realizadas na VT de Mafra

Um acordo de cooperação técnica celebrado entre o TRT-SC e o Regional do Paraná permitiu que as audiências de processos de quatro municípios paranaenses passassem a ocorrer na Vara do Trabalho de Mafra, cidade catarinense que faz divisa com o estado vizinho. O termo foi assinado em outubro de 2018 entre as presidentes Mari Eleda e Marlene Suguimatsu, do TRT-PR.

Os municípios beneficiados pertencem à jurisdição de São José dos Pinhais (PR): Rio Negro (vizinho de Mafra), Campo do Tenente, Quitandinha e Piên. A solicitação partiu da OAB, subseção Rio de Negro, e teve como fundamento o tempo e os valores gastos pelos autores das ações nas viagens entre os municípios e São José dos Pinhais.

Um exemplo disso é o trajeto feito pelas partes que precisam se deslocar de ônibus de Rio Negro para a sede da jurisdição. O percurso inclui 100 km até Curitiba, de onde é preciso pegar um transporte urbano para chegar a Pinhais - no total, a distância entre as duas cidades pode chegar a 125 km e levar 2h10min.

Entre Rio Negro e Mafra, são menos de 5 km. Quanto aos demais municípios, a distância entre todos eles em relação à cidade catarinense também é menor do que São José dos Pinhais.

Outro benefício que o acordo trouxe foi a redução dos valores das viagens. A passagem de Rio Negro à capital do Paraná custa em torno de R\$ 70, ida e volta. Caso não haja acordo e o processo for para a instrução, será necessária uma segunda viagem, ou seja, R\$ 140 de deslocamento. Esse custo pode desestimular o trabalhador a ingressar com a ação, dependendo de sua faixa de renda.

Entre as obrigações estabelecidas, o Regional paranaense terá que informar as datas das audiências com antecedência suficiente para viabilizar o bloqueio de horários da pauta, realizar as audiências com equipe do próprio quadro de magistrados e servidores e utilizar seus próprios equipamentos de informática. O prazo de vigência do acordo é de cinco anos, a contar da data de assinatura.







Tribunal celebra convênio com TRE-SC para disponibilização mútua de médicos

O TRT-SC celebrou convênio com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SC) para a disponibilização mútua de profissionais de medicina do quadro de servidores das instituições. A parceria foi firmada em documento assinado pela presidente Mari Eleda, e pelo presidente do TRE-SC, desembargador Ricardo Roesler, em dezembro de 2018.

O objetivo do convênio foi assegurar a realização de perícias e juntas médicas em situações excepcionais, quando faltar profissional da área de medicina e houver impossibilidade temporária de reposição do cargo em um dos Tribunais. O convênio encerrou em julho de 2019.

Essa foi a segunda vez que as instituições firmaram uma parceria envolvendo disponibilização de profissionais de saúde. O primeiro convênio assinado também em 2018 teve como finalidade a realização de perícias em candidatos portadores de deficiência

aprovados em concurso. Neste último, as hipóteses se estendiam para assuntos relacionados a licenças para tratamento de saúde e aposentadoria por invalidez, entre outros.



Tribunais federais instalados em SC planejam fazer licitações conjuntas

Os três órgãos do Poder Judiciário Federal instalados em Santa Catarina decidiram unir esforços para atuar de forma conjunta. A iniciativa é resultado de duas visitas institucionais recebidas, em setembro de 2018, pela presidente Mari Eleda: a da juíza federal Claudia Maria Dadico, diretora do Foro da Justiça Federal (JFSC) à época, e do desembargador Ricardo Roesler, então presidente do TRE-SC.

Entre os projetos discutidos pelos dirigentes, um deles pretendia intensificar a elaboração de atas de registros de preços para aquisições e contratação de serviços comuns, ao invés de cada órgão fazer seu processo licitatório. Segundo a desembargadora Mari Eleda, isso evita retrabalho e contribui para a obtenção de melhores preços devido ao aumento do volume a ser comprado ou contratado.





Termo de Cooperação permite acesso à Central de Informações do Registro Civil

O TRT-SC passou a ter acesso à base de dados da Central de Informações do Registro Civil (CRC) em dezembro de 2018. Isso foi possível devido a um termo de cooperação firmado entre o Tribunal e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen-SP) em setembro daquele ano. Foram dois meses de testes até o convênio entrar em vigor.

A ferramenta eletrônica desenvolvida para atender o poder público permite, sem cobrança de custas, a emissão de certidões digitais de nascimento, casamento, óbito, emancipação, interdição, ausência e de união estável. O acesso aos documentos está disponível a magistrados, que poderão cadastrar servidores, sem limitação de usuários por unidade.

O convênio com o CRC foi uma sugestão do servidor Wilson Demo, diretor da 1ª Vara do Trabalho de Tubarão, para garantir a efetividade da execução. Segundo ele, é uma prática comum entre os executados simular negócios jurídicos para alienar ou adquirir bens em nome de pessoas de seu núcleo familiar, com a intenção de ocultá-los do juízo.

Com vigência de 60 meses, o acordo oferece informações suficientes para o magistrado decidir se houve realmente uma fraude à execução, além de informar o falecimento do autor ou do réu (pessoa física) e identificar seus sucessores.

Eficiência

Antes do convênio, para obter informações relativas ao núcleo familiar, as unidades precisavam oficiar os cartórios de registro e aguardar a resposta por vários dias. Com a ferramenta, os cartórios respondem por meio digital no mesmo dia ou no máximo no dia seguinte, aumentando a eficiência da prestação jurisdicional.



TRT-SC apresenta PJe-Calc Cidadão a advogados

O TRT-SC apresentou a um grupo de advogados o Ple-Calc Cidadão, ferramenta gratuita de cálculos e liquidação de sentenças do Processo Judicial Eletrônico. A exposição, ocorrida em abril de 2018, foi feita pelo juiz auxiliar da Presidência, Marcel Higuchi, e pelo servidor da Secretaria de Apoio Institucional (Seap) Cláudio Nascimento.

O PJe-Calc Cidadão pode auxiliar os advogados na elaboração de cálculos em ações judiciais, tendo em vista a mudança trazida pela reforma trabalhista que passou a exigir indicação do valor dos pedidos na petição inicial. Vale destacar que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) editou a Instrução Normativa 41, segundo a qual o valor da causa pode ser estimado.



Resolução determina implantação do sistema Proad-Ouv na JT de todo o país

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) publicou em maio a Resolução 239/19, que determina o funcionamento do Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho (Proad-Ouv) como sistema único em todo o Judiciário trabalhista.

A sinalização de que o sistema seria implantado nacionalmente ocorreu durante a segunda reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho (Coleprecor), realizado em março de 2019, em Brasília. Na ocasião, o TRT-SC e o Conselho firmaram um acordo de cooperação técnica para o desenvolvimento, manutenção e suporte do Proad-Ouv.

Desenvolvido pelo Regional catarinense, o Proad-Ouv engloba o protocolo e trâmite de processos administrativos, além do módulo de processamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria da Justiça do Trabalho - por isso o uso da sigla "Ouv".

O Proad-Ouv já funciona em 18 TRTs e está em fase de implantação nos TRTs da 3ª Região (Minas Gerais), 16ª Região (Maranhão) e 18ª Região (Goiás) e também no Tribunal Superior do Trabalho.



Dois meses antes de publicada a norma, TRT-SC e CSJT firmaram termo de cooperação para o desenvolvimento da ferramenta

Empresas que mais firmaram acordos nos mutirões de 2018 são homenageadas

O Pleno do TRT-SC realizou, na primeira sessão do ano de 2019, uma homenagem às cinco empresas que mais firmaram acordos nos três mutirões nacionais de conciliação realizados pela Justiça do Trabalho catarinense em 2018. As agraciadas foram: Aurora Alimentos e BRF Foods, gigantes do ramo alimentício; a fabricante de eletrodomésticos Whirpool, responsável por marcas como Brastemp e Consul; a Caixa Econômica Federal e a CK Construtora e Empreendimentos, do Vale do Itajaí. Para a Presidência do Tribunal, a homenagem é uma singela forma de reconhecer as empresas que vêm se modernizando e adotando a cultura da conciliação.

Durante a sessão solene também foram condecora-

das as três varas do trabalho que mais promoveram acordos nos mutirões nacionais: Videira, 4ª de Joinville e 3ª de Blumenau. Os eventos priorizaram a conciliação trabalhista (maio), acordos na fase de execução (setembro) e a cultura da conciliação em todo o Judiciário (novembro). Ao todo, foram homologados R\$ 60 milhões em acordos nos três mutirões.

Foram homenageados ainda os juízes do trabalho Marcel Higuchi, Valter Túlio Ribeiro e Roberto Nakajo , além das servidoras Isabela da Cunha Barbosa e Rhaila Carvalho Said por colaborarem com as atividades de conciliação junto ao Tribunal Pleno e participarem ativamente da montagem de sete centros de conciliação (Cejuscs).

Em visita ao TRT-SC, ministro Dias Toffoli defende importância da Justiça do Trabalho

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli, defendeu a importância da Justiça do Trabalho durante visita institucional ao TRT-SC, ocorrida em setembro de 2019. Segundo o ministro, em um país com tantos desníveis sociais é fundamental ter um segmento da Justiça que faça a mediação das relações de trabalho. Foi a primeira vez que o Tribunal recebeu a visita de um presidente do Supremo.

Ministro com desembargadores da Administração: à direita o vice-presidente, Roberto Basilone, e à esquerda o corregedor, José Ernesto Manzi

O ministro esteve em Florianópolis visitando dirigentes dos órgãos do Judiciário das esferas estadual, trabalhista, eleitoral e federal de Santa Catarina. O objetivo foi promover o diálogo com operadores do Direito e ampliar a integração dos órgãos da Justiça. Florianópolis foi a 14º capital no roteiro do ministro.

A presidente do TRT-SC, desembargadora Mari Eleda, agradeceu a visita de Dias Toffoli. Para ela, é muito importante que o chefe do Poder Judiciário se dedique a conhecer as diferentes realidades da Justiça. No encontro, a presidente mostrou-lhe um álbum com fotos dos centros de conciliação instalados durante sua gestão, ressaltando ao presidente do STF que a composição entre as partes tem sido o foco de sua administração. A desembargadora também falou sobre o Programa de Inovação do Tribunal.

O corregedor regional, José Ernesto Manzi, também esteve presente no encontro e destacou a iniciativa do Tribunal que prevê a oitiva de testemunhas por videoconferência diretamente pelo juiz da causa, nos casos que elas residem fora da jurisdição do processo. A ideia foi elogiada pelo ministro, principalmente pela celeridade que impõe ao processo.

Dias Toffoli finalizou a visita entregando à presidente Mari Eleda uma edição histórica do processo constituinte, com dedicatória, e outra da Constituição Federal, que em 2018 completou 30 anos. Antes de deixarem o Tribunal, o presidente do STF e sua comitiva ainda puderam conhecer o Memorial da Justiça do Trabalho de SC, que recebeu as publicações doadas pelo ministro.

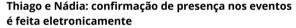


Presidente Mari Eleda apresentou a Dias Toffoli o Memorial da JT-SC

TRT-SC apresenta em Brasília inovações adotadas em cerimonial

A chefe e o servidor do Núcleo de Apoio Administrativo e de Cerimonial do Tribunal, Nádia Comiotto e Thiago Ibagy, respectivamente, apresentaram a palestra "A Inovação do Cerimonial com uso de ferramentas online", em julho de 2019, em Brasília. O evento foi realizado no auditório do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e teve a presença de chefes de cerimonial de outros 22 regionais do país e do próprio TST.

O principal tema abordado foi as novas possibilidades para as atividades de cerimonial trazidas pelos avanços da TI. Como exemplo, eles compartilharam o método adotado pelo Tribunal desde maio de 2018, quando foi enviado o primeiro link para confirmação eletrônica de presença em um evento. Desde então, a funcionalidade já foi utilizada em outras 24 cerimônias.







Praticidade em tempo real

O procedimento consiste inicialmente em criar um formulário para confirmação de presença, pelo Google Forms, e enviar o link por e-mail para as autoridades convidadas. Os passos seguintes são o registro das respostas e o acompanhamento por meio do Google Planilhas.

No dia da cerimônia, equipados com um tablet ou smartphone conectado à internet, os recepcionistas recebem as autoridades e confirmam sua presença no local, enquanto o chefe do Cerimonial acompanha em tempo real e realiza os ajustes necessários no computador.

Ao finalizar o credenciamento e a conferência dos dados, a relação final dos presentes pode ser impressa ou lida diretamente no dispositivo virtual, o que torna possível a edição da lista até momentos antes da leitura. O procedimento foi desenvolvido com a ajuda do Serviço de Apoio à Governança de TIC (Sagtic).

Entre as vantagens do método estão a economia de papel, devido à extinção dos convites físicos, a maior agilidade conferida ao trabalho e a segurança na elaboração das fichas de credenciamento.

CORREGEDORIA

Acordo com OAB-SC sobre liberação de valores pode servir de modelo nacional

A Corregedoria do TRT-SC e a OAB de Santa Catarina chegaram a um acordo sobre a orientação da Corregedoria (Ofício Circular n. 30/2018) para os juízes do Tribunal determinarem a transferência dos valores pagos em uma ação trabalhista diretamente nas contas do trabalhador (principal) e de seu procurador (honorários), de forma separada.

A medida gerou resistência de advogados e motivou uma série de reuniões entre o corregedor do Regional, desembargador José Ernesto Manzi, e o presidente da OAB-SC, Rafael Horn. O aperto de mãos final veio com a negociação intermediada pelo corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Lelio Bentes Corrêa, em maio de 2019, na sede do TST, em Brasília.

No encontro, o ministro destacou o "pioneirismo corajoso" de Santa Catarina em adotar medidas de transparência e segurança na liberação dos créditos trabalhistas. Ele afirmou ainda que o caso era de interesse nacional e que a Corregedoria-Geral da JT iria apresentar a solução ao Conselho Federal da OAB para que os termos do acordo servissem de referência para um modelo nacional de liberação de valores.

Acordo

O texto acordado propõe que o advogado indique, na petição inicial, informações da parte como endereço completo e telefone de contato, ficando responsável por manter os dados atualizados, em caso de mudança, inclusive na fase de execução. Se assim não o fizer, estará sujeito a sofrer processo disciplinar no órgão de classe. Em contrapartida, o advogado que possuir procuração com poderes especiais para "receber e dar quitação" poderá receber integralmente o valor do processo por transferência direta em sua conta bancária ou do escritório.

Ficou estabelecido também que é facultado ao procurador juntar o contrato de honorários ao processo, para que se saiba quais os valores cabem ao



Compromisso foi firmado com a mediação do corregedor-geral da JT (no centro, ao fundo)

cliente, a si e a eventuais terceiros. Outra opção, ao invés da juntada do contrato, é o advogado declarar qual o percentual acordado com a parte ou então juntar petição assinada em conjunto com o credor informando o destino dos valores e as respectivas contas bancárias, facilitando e dando transparência à atuação do profissional e do próprio Poder Judiciário, além de dispensar outras providências.

Em ambos os casos - recebimento em contas única ou separadas - a expedição de alvarás físicos deverá ser evitada pelas varas do trabalho. Segundo o desembargador Manzi, a medida garante mais segurança na liberação das verbas e reforça o compromisso da Corregedoria do TRT-SC com a transparência, celeridade e a eficácia dos processos judiciais trabalhistas.

Partes são intimadas no pagamento

Na reunião, o corregedor regional voltou a enfatizar que, mesmo respeitando a imensa maioria dos advogados que atuam com lisura e absoluta transparência, a intenção tanto dos Provimentos 04 e 05/2018 (já revogados) quanto do ofício que determinava a

aplicação da Instrução Normativa (IN) 36 sempre foi a de garantir a eficácia das decisões judiciais, com o efetivo recebimento dos valores devidos ao credor no menor tempo possível (dado seu caráter alimentar), dando, portanto, a cada um o que é seu, o que passou a ocorrer com a ciência da parte sobre os valores repassados, quando ela mesma não fizer o saque.

Segundo o desembargador, essa finalidade foi preservada pelo reconhecimento da OAB/SC de que a intimação direta da parte de que houve o pagamento e do valor a ser recebido não ofende qualquer prerrogativa da advocacia, dado o Princípio da Publicidade, sobretudo nos casos em que o advogado opte por receber o montante total em nome do cliente.

O corregedor também elogiou o compromisso expresso pela OAB/SC de comunicar ao TRT-SC as providências administrativas adotadas contra os profissionais que omitirem o endereço da parte, prestarem informação inverídica, cobrarem honorários excessivos ou cometerem qualquer outro tipo de irregularidade.

Cadastro prévio do TRT-SC para citação eletrônica já conta com 33 empresas

O TRT-SC disponibilizou em maio de 2018 a empresas públicas e privadas a possibilidade de realizar o cadastro prévio de um único procurador para receber todas as citações iniciais por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT). Desde então, cerca de 33 empresas haviam se credenciado. Destas, três estão na lista dos 10 maiores litigantes do estado: Weg (setor de equipamentos eletrônicos), Cooperativa Central Aurora Alimentos e Caixa Econômica Federal (CEF).

Para ter uma ideia do percentual de ações cujas citações estão ocorrendo eletronicamente, Weg (857), Aurora (471) e CEF (368) possuíam juntas 1.696 processos pendentes de julgamento até 31 de agosto deste ano, conforme dados do Serviço de Estatística e Pesquisa do Tribunal. Isso representa 35,5% do total de processos dos 10 maiores litigantes da Justiça doTrabalho catarinense, que compreende um conjunto de 4.768 ações.

A iniciativa partiu da Corregedoria do Tribunal (Provimento CR 3/2018) com o objetivo de dar mais segurança e agilidade às comunicações entre as empresas e a Justiça do Trabalho. Além de eliminar o tempo de processamento da notificação pelos Correios, a nova sistemática evita problemas ocasionados pelo modelo atual, como extravio de correspondências, atrasos e entregas equivocadas. Para aderir ao cadastro e receber as comunicações

pelo DEJT, a empresa precisa preencher um formulário e entregar em qualquer uma das 60 varas do trabalho do estado. A inscrição passa a valer após 30 dias da apresentação do requerimento da parte interessada, que será cientificada por e-mail.

De acordo com o corregedor do TRT-SC, desembargador José Ernesto Manzi, a medida trouxe mais celeridade e segurança, principalmente para empresas com várias filiais e lojas. A citação eletrônica também favorece procuradores, pois muitos advogados defendem mais de uma reclamada e acabam ganhando tempo ao receber diretamente as citações.

Vale reforçar que o cadastro prévio é opcional e quem não quiser aderir continuará recebendo as citações pelos Correios.

Primeira empresa a aderir à iniciativa do corregedor Manzi (à esq) foi a WEG, de Jaraguá do Sul.



Para corregedor-geral, sociedade catarinense está servida por um dos melhores TRTs do país



Ministro Lelio Bentes leu o relatório em 8 de novembro

"A sociedade de Santa Catarina está servida, sem dúvidas, por um dos melhores TRTs do país. É o que nos revelam os dados, que somente refletem a dedicação e o compromisso do quadro de magistrados e servidores do Regional catarinense. Devemos reconhecer que há muito esforço envolvido para se chegar nesse resultado". Essa foi a conclusão do corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro do TST Lelio Bentes Corrêa, ao final de cinco dias de correição no TRT-SC.

A afirmação foi feita pelo ministro durante sessão extraordinária do Tribunal Pleno realizada dia 8 de novembro de 2019 para leitura da ata de correição. Segundo o corregedor, das 60 unidades de primeira instância do estado, 38 realizaram mais acordos que a média nacional - que em 2018 foi de 39% -, totalizando um índice de 63%. Em 2019, a média catarinense até outubro foi de 47%.

"Tradicionalmente, desde 2016 este Tribunal tem apresentado índice de conciliação superior à do país. E ainda assim, acertadamente, tem investido na qualificação de magistrados e servidores em técnicas de mediação a fim de aprimorar a função conciliadora, oportunizando às partes mais um 'locus' para buscar a composição processual - os Ceiuscs", pontuou o corregedor, acrescentando que no TRT-SC a tentativa de conciliação está entranhada na cultura das Varas do Trabalho.

Celeridade

O ministro Lelio Bentes ressaltou ainda a redução dos processos pendentes de julgamento: ao final de 2017, havia no estado um acervo de quase 70 mil processos aguardando sentença. Atualmente, este número é de 30 mil - um resultado a ser "celebrado", segundo o corregedor.

"As sentenças não se fazem sozinhas. Por mais que a reforma trabalhista tenha acarretado a diminuição da entrada de processos, graças ao compromisso dos juízes de Santa Catarina o ritmo e a produtividade não caíram", elogiou o ministro.

Outro ponto destacado pelo corregedor foi o desempenho do 2º grau, que apesar de enfrentar o aumento de 20% de recursos ordinários recebidos, manteve um bom ritmo de julgamentos - em 2018, foram mais de 30 mil, o maior número desde a instalação do órgão, em 1981.

Recomendação

Uma das recomendações ao Regional foi para que sejam designados os demais integrantes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec), conforme a Resolução 174/2016 do CSJT e a Portaria PRESI 283/2016. Atualmente, o órgão é composto somente pelo juiz auxiliar da Presidência, Marcel Higuchi, que coordena o Núcleo.



O corregedor-geral foi conferir o LabInova12, espaço de criação e troca de conhecimentos em que serão aperfeiçoados ideias e projetos de inovação. Lá ele foi recebido pelo diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Gustavo Ibarra, e outros servidores da área, além da desembargadora Mari Eleda.



No Cejusc do Fórum de Florianópolis, o ministro foi recebido pela coordenadora, juíza Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, e pelo juiz titular da 2ª VT da Capital, Válter Túlio Amado Ribeiro. "Sabemos que Santa Catarina já possuía um índice diferenciado de acordos em relação ao Brasil, mas os Cejuscs vão além. Isso porque existem casos que envolvem um investimento emocional, a pessoa não quer apenas o acordo, ela quer ser ouvida", afirmou o Ministro.





O corregedor-geral também conheceu como atuam os programas institucionais do TRT-SC. Na foto à esquerda, as desembargadoras Lourdes Leiria e Teresa Cotosky entregam exemplares de publicações produzidas pelo Tribunal sobre combate ao trabalho infantil, programa do qual são gestoras. Na foto à direita, o desembargador Roberto Guglielmetto entrega relatório de atividades do Programa Trabalho Seguro, do qual é gestor.



Outra visita foi ao Memorial do TRT-SC, inaugurado em agosto de 2019. Além de fotos, documentos e objetos históricos, o ministro conferiu o stand do Hackathon Inova TRT-SC, a primeira maratona tecnológica da Justiça do Trabalho. O corregedor elogiou a iniciativa pioneira do Tribunal.





Gestão











TRT-SC lidera boas práticas em governança

Instituição ficou em primeiro lugar entre todos os Regionais trabalhistas

Pela segunda vez consecutiva, o TRT-SC conquistou em 2018 o primeiro lugar entre todos os Regionais trabalhistas do país no Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG), alcançando a pontuação de 72%. Os dados são do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (iGov), realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Com esse desempenho, o Tribunal obteve o 36º lugar entre as 498 organizações avaliadas. Em 2017, primeira vez que o levantamento foi realizado, o TRT-SC atingiu o índice de 68%, percentual que também o colocou em primeiro lugar na IT e em 28º no quadro geral.

Executado por meio de questionários aplicados a organizações públicas federais de todo o país, o levantamento do TCU busca informações sobre boas práticas de governança e gestão pública que, a princípio, refletiriam a capacidade de uma organização ser adequadamente governada e gerida em prol do interesse da sociedade.

O ciclo de autoavaliação começa com o envio do questionário pelo TCU, com 100 itens. Em seguida, é feita uma reunião com as áreas do Tribunal envolvidas para respondê-lo. De acordo com a Secretaria de Gestão Estratégica, a reunião serve para avaliar se o Tribunal cumpriu ou não cada questão proposta. Também é feita uma planilha de acompanhamento, onde são anotadas quais ações serão desenvolvidas para alcançar as recomendações ainda não cumpridas.

Código de Ética

Entre as práticas questionadas pelo iGov em 2018, por exemplo, estavam o estabelecimento de um código de ética e a adoção de uma metodologia de gestão de riscos para a Instituição. A primeira foi cumprida ainda em 2018 e a implantação da segunda foi concluída no final de 2019.

DESEMPENHO DO TRT-SC NO IGOV



Indicador	Valor	Classif.
Índice integrado de governança e gestão públicas	72%	1º
Índice de governança pública	66%	6°
Índice de governança e gestão de pessoas	71%	40
Índice de capacidade em gestão de pessoas	71%	3°
Índice de governança e gestão de TI	66%	12°
Índice de capacidade em gestão de TI	83%	3°
Índice de governança e gestão de contratações	69%	40
Índice de capacidade em gestão de contratações	68%	40

Áreas de apoio ao 2º Grau são reestruturadas para se adequar à resolução do CNJ

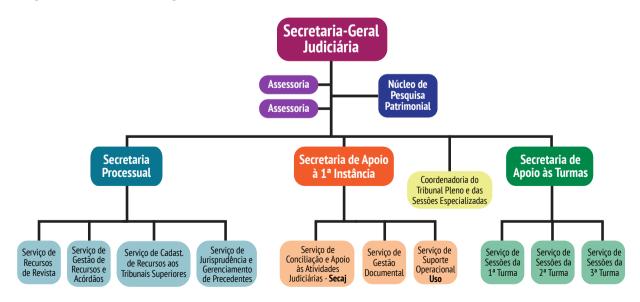
Criação de 'supersecretaria' concentrou sob a mesma liderança áreas que estavam dispersas

O Tribunal promoveu em junho de 2018 mais um conjunto de medidas para garantir a implementação da Resolução 219/16 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que visa distribuir a força de trabalho, cargos e funções comissionadas entre 1ª e 2ª instâncias de acordo com a movimentação processual. Com esse objetivo, o Regional já adotou uma série de diretrizes como instituição do trabalho remoto, modificações nas regras de movimentação de pessoal e criação dos centros de conciliação. Desta vez, a medida foi a reestruturação das áreas judiciárias e de apoio ao 2º Grau. Foram remodeladas as Secretarias do Tribunal Pleno (Setri), Judiciária (Seiud) e de Apoio Institucional (Seap).

As duas primeiras foram escolhidas pelas novas atribuições previstas nas resoluções dos Conselhos Superiores e devido ao impacto nas rotinas de trabalho causado pela implantação do PJe, que gerou a necessidade de otimizar as atividades de apoio judiciário. A Seap, por sua vez, precisou ser remodelada em função das mudanças realizadas nas duas secretarias. Investir na reestruturação dessas áreas também foi uma alternativa encontrada para priorizar o primeiro grau de jurisdição sem afetar diretamente os gabinetes dos desembargadores.

A reformulação foi baseada em estudos feitos pelo Comitê de Reestruturação Organizacional por meio de reuniões, entrevistas, observação in loco, pesquisa documental e em outros Regionais. A conclusão a que se chegou foi a de que a Setri e a Sejud estavam desatualizadas em relação às demandas atuais de trabalho e exigências dos Conselhos Superiores, com possibilidade de que algumas atividades fossem automatizadas no PJe. Outras situações apontadas foram as atribuições absorvidas pela Sejud após a reestruturação das Turmas (realizada em setembro de 2017) e a similaridade de atividades dela e da Setri no que se refere ao apoio ao segundo grau.

Decidiu-se, então, pela criação da Secretaria-Geral Judiciária, uma forma de concentrar sob a mesma liderança áreas de apoio judiciário que estavam dispersas na estrutura do Tribunal. Substituindo a antiga Setri, essa 'supersecretaria' ficou responsável pela Secretaria de Apoio às Turmas, pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial e pela Secretaria Processual, nova estrutura proposta para a antiga Sejud.



Além disso, a Secretaria-Geral Judiciária ficou com a incumbência de coordenar o Tribunal Pleno e as Sessões Especializadas e gerenciar a Secretaria de Apoio à 1ª Instância, que por sua vez assumiu a coordenação dos Serviços de Conciliação e Apoio às Atividades Judiciárias (Secaj), de Suporte Operacional (USO) e de Gestão Documental.

Apoio institucional

A necessidade de avaliar a estrutura da Seap surgiu a partir da transferência da subordinação do Secaj e da USO para a nova Secretaria-Geral Judiciária. Vale destacar que na realização dos estudos foram considerados os critérios da 219, as incertezas quanto à reposição das aposentadorias por parte do CSJT e também a expansão dos centros de conciliação.

Permaneceram sob a responsabilidade da Seap os processos de trabalho envolvendo a gestão dos precatórios, o apoio administrativo à Presidência, a gestão administrativa dos assuntos relacionados aos magistrados e, ainda, o cerimonial.

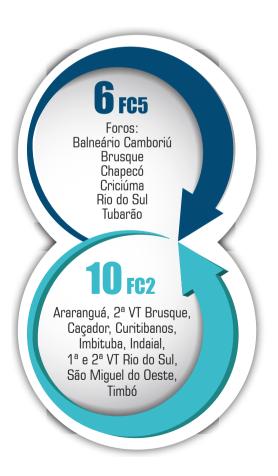
Dessa forma, o Núcleo de Precatórios foi mantido, sendo criados o Núcleo de Movimentação de Magistrados e o Núcleo de Apoio Administrativo e de Cerimonial. A proposta buscou adequar os níveis de CJs e FCs às especificidades das tarefas e levou em consideração a atual redução do quadro de servidores.

Primeira instância recebe 16 funções comissionadas transferidas do 2º Grau

O Tribunal concluiu em novembro de 2018 mais uma etapa da reestruturação organizacional das áreas de apoio ao 2º Grau promovida para se adequar à Resolução 219/2016 do CNJ. Com as mudanças, diversos setores vinculados à Secretaria-Geral Judiciária foram extintos ou remodelados, possibilitando a transferência de 16 funções comissionadas para o 1º grau (10 FC-02 e 6 FC-05) –, equivalentes a 30 FCs de nível 2.

Conforme ajustado com o Comitê de Priorização do 1º Grau, dez varas do trabalho que ainda não haviam sido beneficiadas nas etapas iniciais da reestruturação receberam uma FC-02, sendo sete varas únicas - São Miguel do Oeste, Araranguá, Imbituba, Indaial, Caçador, Timbó e Curitibanos – e três foros com alta movimentação: 2ª VT de Brusque e 1ª e 2ª VTs de Rio do Sul.

Além dessas, outras seis FC-05 foram destinadas aos foros que receberam os centros de conciliação: Chapecó, Criciúma, Rio do Sul, Balneário Camboriú, Tubarão e Brusque. As funções só foram concedidas depois da instalação dos Cejuscs nessas jurisdições.



TRT-SC é condecorado por eficiência na gestão das informações estatísticas pela quinta vez

O TRT-SC obteve pela quinta vez o certificado da categoria Ouro do Selo Justica em Números, reconhecimento concedido anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aos tribunais que investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais. Com essa conquista, o Regional catarinense tornou-se o único entre os trabalhistas a ter recebido esse grau de avaliação nos cinco anos de existência do prêmio (2014-2018).

A entrega do certificado ocorreu em dezembro de 2018, durante o 12º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Foz do Iguaçu (PR), com a presença de líderes de todos os ramos da Justiça. O TRT-SC foi representado pela presidente Mari Eleda e pelo corregedor José Ernesto Manzi.

A premiação é distribuída nas categorias Diamante, Ouro, Prata e Bronze. Assim como o Regional catarinense, outros 31 órgãos receberam o Selo Ouro. O Diamante, de maior grau, foi concedido a apenas quatro tribunais: Superior Tribunal de Justiça (STJ), TRTs de Minas Gerais e Amazonas/Roraima e o Tl sergipano, que o conquistou pela segunda vez.

O Selo

O Selo Justica em Números foi criado para fomentar a qualidade dos dados estatísticos do Judiciário. Sua concessão considera o encaminhamento adequado das informações, com atenção aos prazos e consistência dos dados, assim como nível de informatização, uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação.



Presidente Mari Eleda e Fernanda Ferreira, diretora da Secretaria de Gestão Estratégica, comemoram certificado recebido no 12º Encontro Nacional do Poder Judiciário

Em desempenho histórico, Tribunal cumpre 13 das 14 metas nacionais da JT

O TRT-SC foi um dos quatro Regionais do país a cumprir 13 das 14 metas estabelecidas no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho em 2018. Trata-se do melhor resultado obtido pela JT-SC desde o início da publicação do relatório anual de desempenho pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em 2015.

Além do catarinense - único de médio porte a realizar o feito -, tiveram o mesmo resultado os TRTs da 14ª (Rondônia e Acre), 19ª (Alagoas) e 22ª (Piauí) regiões, os três classificados como pequeno porte pelo CSJT. No país existem 24 tribunais e a divisão em portes é feita a fim de evitar análises estatísticas comparativas desproporcionais.

Resultados

Em seis das 14 metas, o Regional catarinense ficou entre os cinco com melhor índice de cumprimento. Na Meta 4 (tempo médio de duração dos processos no segundo grau), o TRT-SC foi o quarto com maior percentual de redução em relação ao estabelecido, dentre os oito TRTs com resultado positivo. O objetivo era baixar o prazo de 178 dias, em 2017, para 144. Os gabinetes foram além, reduzindo-o para 100 dias.

No primeiro grau, o destaque ficou por conta da Meta 11, que determinava a redução de pelo menos 92% da quantidade de execuções iniciadas no ano passado. Pela primeira vez desde 2015, o TRT-SC alcançou o objetivo, e com folga: iniciou 27,2 mil execuções em 2018 e baixou 28,6 mil – um índice de 105%.

Outro destaque foi no iGovPessoas, índice desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para avaliar as organizações no seu esforço de melhoria na gestão de pessoas. Nesse quesito, o Tribunal atingiu 71% da pontuação total, ficando em terceiro lugar entre os órgãos trabalhistas. O TRT-SC também recebeu um troféu simbólico do Conselho no relatório de desempenho, em razão de ter mantido por três anos consecutivos o nível "aprimorado" de gestão de pessoas, o mais alto possível.

Tempo médio no primeiro grau

A única meta não cumprida em 2018 foi a de número 5, relativa à redução do tempo médio de tramitação de uma ação na etapa de conhecimento. O objetivo foi alcançado por apenas cinco Regionais no país.

Para obter o resultado positivo, as unidades de primeiro grau deveriam ter estabelecido ao longo do ano o prazo de 212 dias, mas ele ficou em 272. Entre os motivos que podem ter dificultado o alcance da meta consta a alteração na legislação que mudou a contagem de prazos processuais, que desde a Reforma Trabalhista decorre apenas em dias úteis.



Oito varas do trabalho cumprem todas as metas estratégicas

Resultado é o melhor obtido desde o surgimento das metas, em 2010



Equipe de Fraiburgo (a partir da esq): Veridiana, Kamila, Gisele, Fernando, Anne, Camila, Thiago, Lidiane e Marco Antônio. À frente, juiz Menegazzi e Orlando

Oito varas do trabalho catarinense cumpriram em 2018 todas as oito metas estratégicas estabelecidas pelos conselhos superiores, o maior número já alcançado pelo TRT-SC desde o surgimento das metas, em 2010: as VTs de Araranguá, Fraiburgo, Indaial, São Bento do Sul e Videira, além da 1ª, 2ª e 4ª Varas da Capital. Outras 17 unidades deixaram de cumprir apenas uma meta, e 12 não alcançaram duas. Todas as 60 varas do estado cumpriram pelo menos duas metas. Entre as que gabaritaram, um dos destaques foi a Vara de Fraiburgo, que cumpriu diversas metas com folga e elevou o percentual de conciliação, que já era alto em 2017 (79%), para 83% - o segundo maior índice do estado, atrás apenas da VT de Videira, com 85%. O desempenho das unidades judiciárias foi comemorado pela Presidência do Tribunal, que em agradecimento enviou certificados para as 60 VTs do estado enaltecendo o bom resultado obtido em 2018.

"Na busca da missão institucional, a Administração está empenhada em aprimorar as estruturas tecnológicas, humanas e metodológicas que subsidiam o exercício da atividade judicante. O alcance dos objetivos, todavia, se concretiza pelo esforço das equipes das Varas do Trabalho, com a prestação jurisdicional célere e efetiva", assinalou a presidente Mari Eleda.

UNIDADE JUDICIÁRIA	EXECUÇÃO	AUD. EXECUÇÃO	MAIORES LITIGANTES	CONHECI -MENTO	PROCESSOS ANTIGOS	AÇÕES COLETIVAS	TEMPO MÉDIO	CONCI- LIAÇÃO
Araranguá	118,58%	184,44%	289,10%	159,75%	110,55%	100,00%	113,62%	115,58%
1ª VT Florianópolis	104,59%	180,49%	134,30%	120,86%	108,77%	100,00%	107,43%	104,09%
2ª VT Florianópolis	175,82%	374,19%	161,00%	127,11%	110,80%	100,00%	152,55%	173,18%
4ª VT Florianópolis	107,61%	107,84%	124,58%	126,54%	110,01%	100,00%	102,01%	114,89%
Fraiburgo	117,06%	200,00%	294,00%	142,94%	110,29%	100,00%	175,68%	151,77%
Indaial	100,52%	100,85%	122,50%	115,77%	103,93%	100,00%	119,10%	120,56%
São Bento do Sul	121,55%	363,41%	416,50%	127,50%	110,81%	100,00%	103,03%	104,00%
Videira	147,16%	430,00%	224,27%	122,07%	109,73%	100,00%	138,53%	155,90%

Novas regras para o teletrabalho

Gestão 2018/19 liberou trabalho a distância em outros estados e determinou obrigatoriedade de curso de ergonomia para teletrabalhadores

Os servidores que realizam teletrabalho podem residir fora de Santa Catarina, desde que permaneçam no país. Essa foi a principal alteração trazida pela Portaria 63, publicada em março de 2018 alterando dispositivos da Portaria PRESI 154/2016, que regulamenta o trabalho a distância no TRT-SC.

A mudança foi aprovada pela Administração atendendo a um pedido do Sintrajusc, pois até então a regra em vigor era que o teletrabalho só poderia ser realizado caso o servidor permanecesse na jurisdição do Tribunal, ou seja, dentro do estado.

Um dos principais motivos que embasaram a decisão da Presidência foi que as resoluções dos conselhos superiores que regulamentam o trabalho a distância (Resolução CSJT 207/2017 e CNJ 227/2016) não proíbem o teletrabalho fora da jurisdição, deixando o assunto a critério de cada Regional.

A decisão também levou em conta a situação vivenciada à época por outros quatro TRTs: Paraná (9ª Região), Rio de Janeiro (1ª Região), Rio Grande do Sul (4ª Região) e Paraíba (13ª Região), nos quais não existia a vedação de residir em outro estado ou fora da jurisdição. Além disso, a possibilidade de morar em outro estado era uma demanda quase uníssona dos servidores em teletrabalho.

O novo texto também limitou a 30% da lotação a permissão de teletrabalho aos servidores ocupantes

dos cargos de assistente de juiz titular ou substituto e dos gabinetes de desembargadores, podendo chegar a 50%, a critério da Presidência. A periodicidade do envio do relatório pelo gestor também mudou, passando de semestral para anual.

Questão de saúde

Preocupada com a saúde dos teletrabalhadores, a Administração do Tribunal seguiu aperfeiçoando as regras para o trabalho remoto e publicou em setembro de 2018 uma nova portaria. Com o objetivo de prevenir doenças ocasionadas pela má postura, a norma determinou a participação do servidor que trabalha a distância em um curso de ergonomia via Ead, disponibilizado pelo Serviço de Educação Corporativa (Seduc).

Pela nova Portaria 308, a partir de 2019 a capacitação tornou-se obrigatória para o servidor que quiser fazer teletrabalho. Vale destacar que a frequência no curso é obrigatória somente uma vez, inclusive se o teletrabalho for renovado.

O Seduc já disponibiliza o curso desde 2017, ano seguinte à publicação da Portaria 154/16, a primeira norma regulamentadora sobre trabalho a distância no TRT-SC. Desde então já foram realizados cinco cursos sobre ergonomia com a participação de 115 teletrabalhadores.





Tribunal cria Programa de Sucessão para ocupações críticas

Com o objetivo de garantir sucessores preparados para ocupar cargos e funções fundamentais para a organização, o Tribunal instituiu em abril de 2019 a Portaria PRESI 96/2019, que trata sobre o Programa de Sucessão para ocupações críticas do órgão. Esse programa é voltado para o desenvolvimento de servidores que possam assumir as "posições chave" da instituição com a saída do titular.

Sucessão, no contexto organizacional, é a transição na ocupação de algum posto de trabalho. A norma publicada traz diretrizes de como isso deve ser feito, determinando, por exemplo, que o titular do posto, no caso de uma vacância programada, indique com um ano de antecedência o nome de um colega a ser preparado para assumir a vaga. A escolha deverá ser acordada com o superior hierárquico ou o magistrado titular da unidade.

O servidor indicado deverá, além de acompanhar o titular em reuniões, comitês e outras atividades relacionadas ao desempenho do futuro posto, participar de capacitações técnicas e comportamentais, de acordo com as necessidades identificadas. Para facilitar esse processo, o Programa utiliza o recurso da mentoria: ferramenta que consiste em uma pessoa experiente (mentor) ajudar outra menos experiente (mentorado).

Ocupações críticas

As ocupações consideradas críticas não são necessariamente os cargos mais elevados hierarquicamente, mas sim aquelas em que um desempenho inadequado das atividades poderia colocar em risco o funcionamento da instituição. Além disso, caso ficassem vagas, precisariam ser ocupadas quase que imediatamente para assegurar a continuidade do bom desempenho do órgão.

Elas foram definidas em outubro de 2018 (Portaria 335) pelo Comitê Regional de Gestão por Competências do TRT-SC, que identificou, dentre todos os postos de trabalho do Tribunal, os considerados "críticos" e "médio críticos". Esse mapeamento serviu de base para a política de sucessão implantada no Tribunal.

Planejamento

Todas as ações relacionadas à preparação das sucessões farão parte de um plano anual, de responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), sejam elas programadas - aquelas decorrentes de aposentadoria e do desligamento futuro da organização ou do cargo em comissão - ou não - quando a saída do titular ocorre repentinamente.

Nos casos das vacâncias programadas, cada indicado vai ter um plano individual de desenvolvimento elaborado pelo Serviço de Educação Corporativa (Seduc). Em relação às não programadas, a portaria determina que o Seduc capacite continuamente eventuais interessados em assumir ocupações críticas.



Formulário mensura aplicação da Gestão por Competências em indicações de FCs e CJs

A partir de novembro de 2018, os superiores hierárquicos passaram a receber um formulário por e-mail sempre que indicam um servidor para o exercício de função ou cargo comissionado de natureza gerencial. Promovida pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), a iniciativa busca mensurar se os perfis de competências mapeados para cada função (postos de trabalho) estão sendo levados em conta no momento da escolha.

O formulário é simples. Além de se identificar, o superior precisa responder se considerou as competências mapeadas para a função ao efetuar a indicação do servidor. O mapa de descrição de cada função ou cargo do Tribunal está disponibilizado na intranet. Ali estão determinadas as atribuições inerentes, os requisitos para ocupação e as competências técnicas cognitivas e comportamentais necessárias.



Transparência

Em relação às remoções internas, o mapa de descrição do posto de trabalho a ser ocupado passou a ser anexado aos respectivos editais desde agosto de 2018. O objetivo foi dar mais transparência ao processo de seleção. Dessa forma, os candidatos têm mais clareza das atribuições relacionadas à vaga pleiteada e das competências desejáveis para o seu ocupante. Isso permite também que os servidores possam se planejar melhor, buscando capacitações para se tornarem aptos a exercer determinada função.

Resposta

Nas duas últimas pesquisas de clima organizacional realizadas pelo Tribunal, em 2015 e 2018, a questão com o maior índice de respostas desfavoráveis foi em relação aos critérios definidos para ocupação de cargo em comissão e função comissionada: 57% dos respondentes, nas duas edições da pesquisa, acreditam que eles não estão bem claros na instituição.





Tribunal institui portaria para garantir participação feminina

O TRT-SC publicou em julho de 2019 a Portaria 210, instituindo a política regional de incentivo à participação institucional feminina do Poder Judiciário no âmbito da instituição. A norma é baseada na Resolução 255/18 do Conselho Nacional de Justica (CNI), aprovada em setembro de 2018.

O documento busca principalmente manter a distribuição equânime entre homens e mulheres na ocupação de cargos em comissão e funções comissionadas. Para cumprir esses itens a portaria criou um comitê com atribuição de realizar estudos, análise de cenários, propor eventos e ações de divulgação e sensibilização relacionadas ao tema.

Em setembro de 2019, o quadro de servidores do Tribunal era composto por 1.469 integrantes, sendo 648 mulheres, ou 44,1% do total. Dessas, 108 ocupavam cargos em comissão (CJ) e 411 desempenhavam funções comissionadas (FC) de natureza gerencial, significando respectivamente 45,3% e 48% das CIs e FCs existentes. Entre os magistrados, as mulheres correspondiam a 40,9% (52).



Mamães em período de amamentação podem ter jornada de seis horas diárias

Por meio da Portaria 191, o TRT-SC implementou em julho de 2019 o Programa de Assistência à Mãe Nutriz da Justiça do Trabalho de 1º e 2 graus, que garante a redução da jornada até o último dia do mês em que a criança completar 18 meses de vida. Pelo novo regramento, as mamães do Tribunal que estão em período de amamentação passam a ter o direito à jornada de trabalho de seis horas diárias.

Instituído pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), o Programa tem o objetivo de incentivar a amamentação, promover a integração da mãe com a criança e oferecer oportunidade e estímulo ao desenvolvimento socioafetivo do bebê. A mudança também se aproxima da recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) de aleitamento materno até os dois primeiros anos de vida.



Servidora Lis Pavin Nemmen, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) e sua filha Olívia

Mudança na avaliação de desempenho agiliza pagamento das progressões e promoções

As avaliações de desempenho de servidores estáveis e em estágio probatório passaram a ser preenchidas pelos superiores hierárquicos até o dia 22 do mês em que foram recebidas, e não mais até o décimo dia útil após a disponibilização. A regra passou a valer no final de 2017 e pretendia agilizar o pagamento a servidores dos efeitos financeiros decorrentes das progressões funcionais e promoções.

Antes da alteração, a Portaria PRESI 110/2017 estabelecia que o Serviço de Desenvolvimento de Pessoas (Sedep) deveria dar início ao procedimento na primeira quinzena do mês seguinte ao vencimento do período avaliatório do servidor e, após a disponibilização do documento aos superiores hierárquicos, o preenchimento teria que ser feito em até dez dias úteis.

Com o novo texto (art. 21 e parágrafo único), o prazo ficou menor: o procedimento tem que começar até o dia 10 do mês posterior ao vencimento do período avaliatório e o preenchimento deve ser feito até o dia 22, totalizando doze dias corridos e garantindo que o servidor receba os efeitos financeiros na folha de pagamento seguinte.

A portaria trouxe também uma regra específica para acelerar o procedimento nos finais de ano, em razão do recesso judiciário: as avaliações cujos períodos vençam em novembro serão encaminhadas aos superiores hierárquicos até 5 de dezembro, para preenchimento até o dia 15 do mesmo mês.



Nova regra dispensa entrevista para remoção de oficial de justiça

Os editais de remoção interna para o cargo de oficial de justica deixaram de exigir a realização de entrevistas ou qualificação específica dos inscritos. A nova regra passou a valer em abril de 2018 com a publicacão da Portaria PRESI 84, que alterou a norma que regula a movimentação de servidores no Tribunal.

Com a mudança, os critérios adotados para a classificação nos processos de remoção passam a ser exclusivamente três, nesta ordem: maior tempo de serviço no TRT-SC, maior tempo de serviço na Justiça do Trabalho e maior idade. Para os demais cargos, continua vigorando a possibilidade de incluir outros parâmetros de avaliação.

A Presidência do Tribunal adotou a medida a pedido da própria categoria. A decisão levou em conta características do cargo como, por exemplo, o fato das funções desempenhadas pelos ocupantes serem

muito específicas, sem diferenciação de uma unidade para outra, ou seja, se o servidor já vem desempenhando as suas atribuições, não haveria impedimento para realizá-las em outra lotação.



Procedimentos para criar comissões são padronizados

Para garantir um padrão na elaboração das portarias que criam e alteram comissões e comitês no Tribunal, o Serviço de Gestão de Processos (Segepro), sob a coordenação da Secretaria de Gestão Estratégica (Segest), lançou em junho de 2019 um manual para auxiliar as áreas na implantação de novos procedimentos.

O manual é fruto de estudo detalhado das portarias que tratam da instituição de comissões e comitês. O grupo de trabalho fez uma varredura nas normas em vigor para saber quais estavam vencidas ou desatualizadas. Foram avaliadas 62 comissões e comitês em funcionamento no Tribunal. Desse total, 10 foram atualizadas, 12 acabaram sendo extintas e 40 permaneceram inalteradas, resultando numa diminuição de 20% no número de comissões.

O principal benefício do trabalho desenvolvido, de acordo com a diretora da Segest, Fernanda Ferreira, foi a uniformização de procedimentos para formatação das portarias. Ela destacou ainda que a publicação de portarias é um item importante da governança pública, sendo uma ação natural do processo de transparência. Por isso, a importância de que as normas tenham um padrão de formatação e estejam sempre atualizadas.



Tribunal vivencia processo de implantação da gestão de riscos

Em função da necessidade de adequação às melhores práticas de gestão, o Tribunal instituiu em setembro de 2016 a política de gestão de riscos da instituição por meio da Portaria SEAP 292, que definiu princípios e diretrizes a serem seguidos. Com a norma, foi possível atender demandas interna e externa, como o levantamento de riscos nos processos de contratações e de aposentadoria e pensão, realizadas no decorrer de 2017.

Em 2018, o projeto de execução da gestão de riscos institucionais foi aprovado pela presidente do TRT-SC, desembargadora Mari Eleda. Ele previa a elaboração de um plano de implantação com o objetivo de definir a estratégia para implantação da metodologia. Atualmente o plano encontra-se na primeira fase do processo: investigação dos riscos relacionados aos objetivos estratégicos do Tribunal.

Mas, afinal, o que é a gestão de riscos e quais são os benefícios para administração pública? Segundo a ISO 31000, gestão de riscos é um conjunto de ações estratégicas que incluem a identificação, administração, condução e prevenção dos riscos ligados a determinada atividade. Em resumo, a ideia é estabelecer de forma sistemática dentro da organização um conjunto de processos para manter os riscos sob controle e assim aumentar as chances de sucesso dos projetos.

A metodologia permite minimizar as consequências de acontecimentos negativos porque os riscos associados a um projeto começam a ser previstos pela instituição. Por isso, a gestão de riscos se apresenta como uma poderosa ferramenta gerencial para os administradores públicos, tanto no sentido de aumentar a segurança (evitar fraudes, desvios) e o desempenho no emprego de recursos públicos, quanto de incentivar a mudança e a inovação.

Coordenada pela Secretaria de Gestão Estratégica (Segest), o processo de implantação conta com o auxílio de uma consultoria especializada, responsável por assessorar a equipe do Tribunal na elaboração do plano e na aplicação da metodologia. A instituição do gerenciamento de riscos pelo TRT-SC está em conformidade com as recomendações feitas por órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU).



CORREGEDORIA

Varas do Trabalho convertem processos físicos para o PJe

Todas as 60 varas do TRT-SC devem cumprir a tempo o cronograma de conversão dos processos físicos para o Processo Judicial Eletrônico (PJe) por meio do Cadastro da Liquidação e Execução (CLE). Baseado no Provimento 2/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o calendário foi definido pela Corregedoria Regional, que encaminhou às unidades um ofício circular em julho de 2019.

De acordo com o documento, as unidades tinham até 30 de agosto para migrar todos os autos da fase de conhecimento, 30 de setembro para os da fase de liquidação e execução e 30 de novembro para os do arquivo provisório. O prazo final para a total conversão dos autos físicos é dezembro de 2019.

O ofício encaminhado pelo corregedor José Ernesto Manzi também determinou que todos os processos baixados no TRT-SC fossem convertidos para o Ple, independentemente da fase em que se encontras-



Corregedor José Ernesto Manzi

sem. Vale destacar que uma recomendação publicada pela Corregedoria em fevereiro de 2018 já havia orientado as unidades para que só dessem prosseguimento a processos em fase de execução ou liquidação caso eles fossem previamente convertidos ao sistema eletrônico.

Segundo dados da Corregedoria-Geral da JT, o percentual de processos tramitando pelo PJe no Regional catarinense era de 83,7% em 31 de agosto de 2019. Ao todo, cerca de 21.180 processos ainda não haviam sido convertidos: 19.753 da primeira instância e 1.427 da segunda.

Mudança no envio de correspondências economiza quase R\$ 800 mil

O Tribunal economizou R\$ 771 mil entre fevereiro de 2018 e setembro de 2019 com a redução, quase total, do uso de avisos de recebimento (ARs) nas correspondências encaminhadas pelas unidades judiciárias. Até o final de 2019, a previsão é que a economia seja de R\$ 900 mil.

Implantada em fevereiro de 2018 pela Corregedoria (Provimento CR 1/2018), a iniciativa determinou que a expedição passasse a ser realizada por carta registrada, modalidade mais econômica de envio, em vez de por AR.

Em janeiro de 2018, os ARs representavam 75% das correspondências expedidas pelas varas, percentual que caiu para 0,83% em agosto de 2019. O total de cartas emitidas mensalmente caiu de 4.474 em janeiro de 2018 para 75 em agosto deste ano.

Anteriormente, os ARs eram utilizados nas notificações iniciais e na intimação de decisões que coubessem recurso ou embargos à execução, nos casos em que a parte não tivesse procurador constituído. Com a restrição, o AR passou a ser adotado somente se o destinatário não for encontrado por carta registrada.

De acordo com o autor da proposta, o corregedor José Ernesto Manzi, os avisos de recebimento praticamente dobravam os custos de correio, sem um resultado prático.

Como toda a correspondência registrável é também rastreável, o magistrado optou por eliminar o AR como regra e mantê-lo como exceção, ou seja, quando houver dúvidas sobre o recebimento da correspondência.

Santa Catarina ganha memorial para preservar história da Justiça do Trabalho

A Justiça do Trabalho de Santa Catarina ganhou um Memorial exclusivo para preservação da sua história. Localizado na sede administrativa do Tribunal, a exposição permanente reúne processos e documentos históricos, além de objetos, fotos e mobiliário antigos que contam a trajetória desta especializada no estado.

Inaugurado em agosto de 2019, o novo Memorial é um convite para viagens imaginárias ao passado, afirmou a presidente do TRT-SC, desembargadora Mari Eleda, durante a inauguração. Ela lembrou que a ideia já havia sido deflagrada em 2013 pela então presidente Gisele Alexandrino, responsável pelo espaço semelhante instalado na sede da Avenida Rio Branco.

85 anos de história

Com quase 100 metros quadrados de área, o Memorial é o primeiro local com porte adequado para abrigar o acervo, composto de fotos, mobiliário, equipamentos antigos - como máquinas de escrever e um globo de sorteio, ao melhor estilo bingo, utilizado na distribuição de processos -, além de exemplares das primeiras ações e o primeiro acórdão protocolados no estado.

A exposição divide-se em dois momentos: o início da Justiça do Trabalho em solo catarinense, em 5 de junho de 1934, com a criação da Junta de Conciliação de Florianópolis, então vinculada ao Rio Grande do Sul, e a instalação da JT fisicamente no estado, em 11 de dezembro de 1981.

Para a presidente do TRT-SC, o acervo de quase 85 anos de história está merecidamente acomodado.

"Nada mais justo, pois o Memorial é uma vitrine da história da nossa Justiça, que ao longo de sua existência atuou de forma firme e presente na pacificacão social dos conflitos entre patrões e empregados".











Programa Inova TRT-SC mobiliza ecossistema de inovação

Lançado oficialmente no dia 31 de maio de 2019, o Inova TRT-SC é um programa de inovação aberto à sociedade que pretende embarcar na transformação digital, conectando agentes públicos, iniciativa privada, instituições de ensino e pesquisa, órgãos de controle e associações de classe. O objetivo do programa é criar uma rede colaborativa de inovação para discutir e solucionar os principais desafios enfrentados pela Justiça do Trabalho.

O Inova TRT-SC aborda temas como desburocratização, transparência, abertura de dados, serviços públicos digitais, processos de trabalho, produtividade, entre outros. Tudo para melhorar a eficiência dos serviços e da gestão da JT-SC, além de fomentar uma cultura de inovação em torno do órgão, inserindo-o no chamado ecossistema de inovação.



Presidente Mari Eleda fez discurso de abertura no lançamento do Inova TRT-SC



Capacitação de mentores para o hackathon ocorreu no Lablnova12

De acordo com a presidente Mari Eleda, idealizadora do programa, a inovação deve ser prioridade dos órgãos da Justiça do Trabalho, pois a partir de 2020, em decorrência da Emenda Constitucional 95, o orçamento desta Especializada vai retornar ao patamar de 2016, ano em que os TRTs sofreram um corte médio de 30% em seu custeio.

Para inserir a inovação no Tribunal, várias atividades foram realizadas desde o lançamento do programa: capacitação de servidores e magistrados, eventos abertos à comunidade jurídica para estimular o debate e desenvolvimento de soluções inovadoras, o primeiro Hackathon da Justiça do Trabalho e, no final de 2019, um simpósio reunindo as iniciativas inovadoras externas e internas voltadas ao ecossistema da JT.

LabInova12

Para impulsionar as ações e estimular a formação de uma rede de colaboração entre o TRT-SC e a sociedade, foi criado um laboratório permanente de inovação: Lablnova12, localizado na sede do Tribunal. O local funciona como uma espécie de startup, onde as pessoas estarão conectadas para trocar conhecimentos e experiências. O espaço integra agentes públicos, representantes da iniciativa privada, instituições de ensino e entidades de classe para atuarem em conjunto no desenvolvimento dos projetos vencedores do hackathon e de outras soluções. Para privilegiar a independência na tomada de decisões, o laboratório não faz parte da estrutura organizacional do TRT-SC.

Consulta pública: em busca dos desafios da JT

A primeira ação do Inova TRT-SC foi o lançamento de uma consulta pública para nortear as diversas atividades do programa. O objetivo da pesquisa foi apurar quais aspectos a JT poderia melhorar e quais estão funcionando bem. O resultado serviu de base para as ações do programa e deu origem aos três desafios propostos para o hackathon.

A consulta teve caráter nacional e não se restringiu às questões do TRT catarinense, embora tenha sido formulada pelo Regional. A pesquisa foi aberta a toda sociedade e tratou de temas comuns aos órgãos da Justiça do Trabalho, como prestação jurisdicional, gestão de custos, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e outros.



Cerimônia de lançamento do Inova TRT-SC e abertura da consulta ocorreu no auditório da sede do Tribunal e foi transmitida ao vivo pelo YouTube

Inova TRT-SC é apresentado a presidentes e corregedores dos TRTs

A presidente Mari Eleda apresentou o Programa Inova TRT-SC durante a segunda reunião do ano do Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs (Coleprecor), realizada na sede do TST, em Brasília, em março de 2019. Em fevereiro a desembargadora já havia apresentado o programa ao presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e

do TST, ministro Brito Pereira. Mas ele fez questão de assistir novamente à apresentação do projeto, desta vez acompanhado de uma comitiva formada pelo coordenador nacional do PJe, juiz Fabiano Pfeilsticker, pelo secretário de TI, Cláudio Feijó e pela secretária-geral do Conselho, Márcia Sott.

Desembargadora Mari Eleda: "Nosso objetivo é criar uma rede colaborativa de inovação para discutir e solucionar os principais desafios que cercam a Justiça do Trabalho" Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Gustavo Ibarra, falou sobre temas que serão abordados pelo Inova TRT-SC





Advogados de Joinville conhecem o Inova TRT-SC

Membros da Comissão de Direito do Trabalho da subseção da OAB-SC em Joinville puderam conhecer melhor o Inova TRT-SC. A apresentação foi coordenada pelo presidente da Comissão, advogado Carlos Vailati, com participação da presidente da subseção, advogada Maria de Lourdes Zimath, e da servidora da 4ª VT de Joinville Jamile de Carvalho, e ocorreu em junho de 2019. Vailati disse esperar de que por meio do Inova seja possível aprimorar a tecnologia utilizada nos processos trabalhistas, otimizando tempo e recursos e aperfeiçoando a entrega da tutela jurisdicional por meio da inovação. De acordo com ele, o encontro foi fundamental para estimular a adesão da categoria ao Programa de Inovação do Tribunal.



Servidora do Fórum de Joinville, Jamile de Carvalho (ao centro, de preto) reforçou aos membros da Comissão de Direito do Trabalho a importância da participação dos advogados na consulta pública

Administração sensibiliza diretores de primeiro grau sobre programa de inovação

Reunidos no auditório da sede do Tribunal para o Encontro Anual de Diretores de 1ª Instância, realizado em junho de 2019, os gestores das unidades foram apresentados oficialmente ao Inova TRT-SC. A exposição foi conduzida pela presidente Mari Eleda e pelo diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic), Gustavo Ibarra.

A desembargadora explicou aos diretores que um dos motivos da criação do programa foi a necessidade de encontrar alternativas para manter a eficiência na prestação jurisdicional, mesmo com o cenário da JT de falta de orçamento e pessoal. Para a presidente, é preciso dar um passo à frente e passar a fazer as coisas de forma diferente.

Dinâmica de grupo sobre inovação encerrou o encontro anual de diretores





TRT-SC apresenta programa de inovação a governador de SC

A presidente Mari Eleda reuniu-se oficialmente com o governador de Santa Catarina, Carlos Moisés, no Palácio da Agronômica, em junho de 2019, para apresentar o Inova TRT-SC.

A desembargadora disse acreditar que os órgãos estaduais têm muito a contribuir, já que Santa Catarina é um polo de inovação tecnológica. No encontro, ela destacou a ajuda "inestimável" que o Centro de Informática e Automação do Estado (Ciasc) deu ao Tribunal para a realização do hackathon. O governador elogiou a iniciativa e disse que a inovação é um "caminho sem volta para qualquer administrador público". Em seu perfil nas redes sociais, Carlos Moisés afirmou que o hackathon é uma oportunidade de "compartilharmos práticas que venham ao encontro do que buscamos para a gestão pública".

> Governador Moisés posa com convite recebido da presidente do TRT-SC





Parceria para inovar

O Inova TRT-SC recebeu em agosto de 2019 dois importantes apoios institucionais: o da Associação Brasileira de Lawtechs e Legaltechs (AB2L) e o da Comunidade Empreendedora SC, que reúne os principais atores do ecossistema de inovação no estado. A primeira tem como propósito conectar o universo jurídico com a realidade 4.0, enquanto a segunda, estimular a inovação inspirando e conectando pessoas dos mais diversos ramos de atividade profissional.

O relacionamento entre as instituições iniciou em 2018, quando o TRT-SC concedeu apoio institucional ao Lawtech Floripa Hackathon 2018 (LFH2018), maratona de desenvolvimento realizada pela Comunidade Empreendedora SC - o termo lawtech é usado para nomear startups que criam produtos e serviços de base tecnológica para melhorar o setor jurídico.



Advogado Sergio Cemin, membro da Comissão de Startups da OAB-SC, representando as entidades apoiadoras, presidente Mari Eleda, diretora-geral do Tribunal, Ana Paula Wronski, e diretor de Tecnologia da Informação, Gustavo Ibarra

Magistrados e servidores são capacitados para pensar de forma inovadora

Entre maio e outubro de 2019, magistrados e servidores das áreas judiciária e administrativa participaram dos treinamentos voltados ao programa de incentivo à inovação do órgão. Ao todo, foram realizadas três capacitações: as duas primeiras ocorreram no Sapiens Parque, em Florianópolis, e a terceira no LabInova12, na sede do Tribunal.

Por meio de apresentações de conceitos, casos reais e atividades práticas com dinâmicas em grupos, os cursos buscaram preparar os participantes para pensar de forma inovadora e ajudar a encontrar soluções para os desafios da JT. A diretora-geral do Tribunal, Ana Paula Wronski, abriu a primeira capacitação. Para ela, o Inova TRT-SC veio mudar o jeito de se trabalhar.

De acordo com a professora do Departamento de Engenharia do Conhecimento (EGC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Clarissa Teixeira, ministrante do primeiro curso, não existe uma receita e nem um único caminho para se inovar. Para ela, a inovação é um processo que depende, entre outras coisas, das pessoas, do seu engajamento, de conexões e de saber errar e aprender.

Clarissa também é coordenadora do VIA Estação do Conhecimento, grupo de pesquisa especializado em habitats de inovação e empreendedorismo que auxiliou o Tribunal na viabilização do Inova.



Na terceira capacitação, participantes deram início a fase da prototipação das soluções sugeridas



Participantes foram instigados a proporem soluções para os problemas mais recorrentes da Justiça do Trabalho

Inova TRT-SC promove painéis para debater desafios de se inovar no setor público

O TRT-SC promoveu em agosto de 2018 três painéis de debates sobre os desafios de se inovar no setor público. Os eventos fizeram parte de uma das fases do programa de incentivo à inovação do Tribunal e serviram de aquecimento para o Hackathon Inova TRT-SC. Os debates ocorreram no Laboratório de Inovação do Tribunal (LabInova12) e tiveram transmissão ao vivo pelo YouTube.

Na abertura do primeiro painel, a presidente Mari Eleda destacou que o Inova TRT-SC é um incentivo a todos a incorporar novas tecnologias às rotinas da Instituição e a melhorar a prestação de serviços ao cidadão. Para ela, o foco desse processo de inovação é o jurisdicionado trabalhista. "Prestar-lhe o melhor serviço é o que justifica toda essa mobilização de energia e entusiasmo", pontuou.

Para o painel de estreia, foram convidados a debater o tema "Inovar no Setor Público: Problemas e Desafios do Brasil" o coordenador nacional do Processo Judicial Eletrônico (PJe) da Justiça do Trabalho, juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker, e o criador da plataforma Politize!, Diego Calegari. Segundo os painelistas, para se inovar no setor público é preciso vencer obstáculos imensos, como a indisponibilidade orçamentária e a premissa de só ser permitido fazer o que está expresso em lei, ao contrário da iniciativa privada, em que tudo pode ser feito desde que não se afronte a lei.

Na foto à esquerda, debatedores do segundo painel: Jamile de Carvalho e Ricardo Corrêa Júnior. À direita, Pedro Pirajá e Rômulo Valentine participam do terceiro painel O segundo painel tratou do tema "Desafios na Justiça do Trabalho". Para participar do debate foram convidados o presidente da Associação Catarinense de Advogados Trabalhistas (Acat), Ricardo Corrêa Júnior, e a servidora da 4ª Vara do Trabalho de Joinville e mestre em Direito, Jamile de Carvalho. Na visão dos convidados, para inovar é preciso que servidores e advogados superem resistência a mudanças.

"Direito, Tecnologia e Inovação" foi o tema do último painel, que contou com a participação do advogado Pedro Pirajá, presidente da Comissão de Inovação da OAB-SC, e Rômulo Valentine, servidor do TRT-MG e doutor em Direito pela UFMG. Para os painelistas, investir no desenvolvimento de habilidades humanas para lidar com a tecnologia é mais urgente do que aprimorá-las.

Juiz Fabiano Pfeilsticker (c) e empreendedor Diego Calegari foram os debatedores do primeiro painel. Mediação foi da servidora Letícia Cemin







Gestores de 20 TRTs participam de workshop sobre inovação em Santa Catarina

Diretores e secretários-gerais de 20 tribunais trabalhistas do país participaram de um workshop sobre inovação na sede do TRT-SC, em Florianópolis, em agosto de 2019. Realizado no Laboratório de Inovação do Tribunal (LabInova12), o evento teve dois dias de duração e fez parte das ações do Programa Inova TRT-SC.

Durante a capacitação, os participantes tiveram a oportunidade de entender melhor sobre inovação, conhecer casos reais existentes no Brasil e no mundo e participar de atividades práticas com dinâmicas de grupo. Além disso, buscaram soluções para problemas da JT identificados e sugeridos previamente.

Mesmo em férias na época do workshop, a desembargadora Mari Eleda fez questão de encaminhar uma mensagem de agradecimento pela vinda de cada representante dos Regionais, lida pelo vice-presidente, desembargador Roberto Basilone, que estava no exercício da Presidência. O desembargador também agradeceu o apoio dos tribunais em torno da ideia de unir outros setores para somar esforços na busca de soluções.

Presente no evento, a secretária-geral do CSJT, Márcia Sott, falou que o evento foi uma oportunidade única de interação entre gestores de diversos TRTs sobre como inovar na Justiça do Trabalho. De acordo com ela, cada vez mais aumenta a percepção dos dirigentes e gestores dos Regionais de que é possível fazer mais juntos, unindo esforços.



Desembargador Roberto Basilone fez a abertura do evento que reuniu diretores-gerais e secretários-gerais da IT



Dinâmica incentivou a busca por soluções para problemas propostos pelos participantes



Evento contou com a participação da secretáriageral do CSJT, Márcia Lovane Sott (sentada). Em pé, a diretora-geral do TRT-SC, Ana Paula Wronski

De olho no futuro, TRT-SC inova e realiza primeiro Hackathon da Justiça do Trabalho

O Tribunal apostou na inovação e organizou a primeira maratona tecnológica de um órgão da Justiça do Trabalho: o Hackathon Inova TRT-SC. Em 52 horas de imersão, 100 maratonistas, divididos em 12 equipes, suaram a camisa para encontrar soluções tecnológicas e disruptivas para os problemas reais da JT. A maratona ocorreu de 13 a 15 de setembro de 2019, em Florianópolis, na sede do Sebrae-SC, que cedeu o espaço gratuitamente para realização do evento.

Além de magistrados, servidores e advogados, participaram do hackathon estudantes universitários, designers, profissionais de negócio, de inovação e desenvolvedores de sistemas. O evento teve abrangência nacional e contou com competidores de diversos estados do país, que receberam apoio de 31 profissionais (mentores) convidados para auxiliá-los durante a jornada.

O suor deu lugar à alegria, principalmente para as três equipes melhores classificadas, que venceram os desafios propostos e dividiram o prêmio de R\$ 30 mil, na seguinte ordem: R\$ 15 mil, R\$ 10 mil e R\$ 5

mil. Para o pagamento da premiação, o TRT-SC utilizou recursos disponíveis no exercício financeiro do ano, por meio da rubrica "premiações culturais, artísticas e científicas".

Apresentadas na forma de um protótipo de sistema ou aplicativo de celular, as soluções foram propostas pelos participantes para os seguintes desafios: melhorias no atendimento/prestação jurisdicional, no Processo Judicial Eletrônico (PJe) e na gestão e transparência da JT.

Antes do evento, todos os competidores assinaram um documento concordando em conceder gratuitamente, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual, os direitos patrimoniais relativos aos trabalhos desenvolvidos durante o hackathon, para serem utilizados com fins institucionais no âmbito da Justiça do Trabalho.

Em 52 horas, equipes desenvolveram soluções inovadoras para os desafios da JT



Equipe vencedora foi formada por seis servidores do TRT-SC, dois advogados trabalhistas e uma estudante de design

Atendente virtual LIA é a solução vencedora

Proposta pela equipe InspirAção, a solução que cria uma atendente virtual por WhatsApp, a LIA, foi a vencedora do Hackathon Inova TRT-SC. O resul-

tado foi divulgado ao final da maratona, depois de muito trabalho e criatividade no decorrer de duas madrugadas. O nome LIA é composto pelas iniciais de Lei, Inteligência e Artificial.

A atendente vai ajudar qualquer pessoa que interaja com a Justiça do Trabalho, incluindo os públicos interno e externo, e terá uma linguagem mais acessível a fim de alcançar o cidadão comum. A primeira etapa da solução vai focar na consulta processual, mas as possibilidades que a inteligência artificial oferece são inúmeras, como informações sobre audiências, pesquisa jurisprudencial refinada, alertas sobre pagamentos judiciais, entre outros. Para o servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Setic) do TRT-SC, Juliano Bez, a LIA é multitarefas.

Além de Juliano, compunham a equipe InspirAção Marco Vivan, Crisnamurti do Vale e Amândio DelPizzo, todos desenvolvedores de sistemas do TRT-SC; Lívia de Andrade, servidora da Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal; Guilherme Barbosa, servidor da 5ª VT de Florianópolis; Clara Lopes, estudante do curso de Design da UFSC; Patrícia Alves de Almeida, advogada



do escritório Daher & Jacob Advogados; e Nicholas Zucchetti, advogado do escritório Hermann Advogados Associados. Eles dividiram o prêmio de R\$ 15 mil.

Atendimento em foco

O desafio relativo à melhoria do atendimento prestado ao jurisdicionado foi o que concentrou a maior parte da energia das 12 equipes. A segunda colocada, Laborem Courts, criou o "Consulta Cidadão", aplicativo que busca traduzir a linguagem jurídica do painel de tramitação processual do PJe para uma linguagem mais acessível.

A equipe Liga da Justiça ficou em terceiro lugar com o aplicativo Gemini, que utiliza inteligência artificial para auxiliar na elaboração de votos e distribuição de processos por matérias nos gabinetes. Ambas vão receber, respectivamente, R\$ 10 mil e R\$ 5 mil.

A comissão julgadora também elegeu outras três equipes consideradas "Destaque", cujos protótipos possuem potencial mais imediato de serem desenvolvidos.



Magistrados e jurados com equipes premiadas: soluções com potencial de serem desenvolvidas no Laboratório de Inovação do TRT-SC

Presidente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas de SP fez palestra na abertura do Hackathon

O presidente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) de São Paulo, Jefferson de Oliveira Gomes, realizou a palestra de abertura do Hackathon Inova TRT-SC. Ele fez uma análise dos impactos da tecnologia na sociedade atual, com destaque para o mundo do trabalho. Para ele, a maior preocupação não são as tecnologias do futuro, mas os trabalhos do futuro.

O professor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e ex-diretor regional do Senai de SC apresentou dados demonstrando que um bilhão dos trabalhadores exercem atualmente profissões que em 2011 sequer existiam. Segundo ele, as profissões que irão sumir ao longo do tempo são aquelas que a máquina faz com muita facilidade.

Além das mudanças na natureza das profissões, Gomes citou implicações éticas relacionadas ao uso da tecnologia no mundo do trabalho, como a utilização de softwares capazes de 'gamificar' o rendimento do trabalhador, comparando quanto ele produziu em relação aos colegas. O professor questionou a ética dessa forma de controle, ressaltando que questões como essas vão influenciar também na regulamentação do trabalho.



Após a palestra de abertura, foi realizado um bate-papo sobre os desafios propostos para a maratona. Participaram do painel, a partir da esquerda: Fabrício dos Santos, advogado trabalhista, Fabiano de Abreu Pfeilsticker, coordenador nacional do PJe e juiz auxiliar da Presidência do TST e do CSJT, Rodopiano Rocha da Silva Neto, coordenador de Gestão Estratégica do TRT da 8ª Região, e Braulio Gusmão, juiz auxiliar da Presidência do CNJ.



Todos vencedores

Antes do anúncio das equipes vencedoras, a desembargadora Mari Eleda lembrou que independentemente do resultado, todos deviam se considerar vencedores. "Fizemos história. Realizamos, em conjunto e com vibração, o primeiro Hackathon da Justiça do Trabalho no Brasil. Desse esforço nasceram propostas de solução, de cada um de vocês, para os 'outros', que, no fundo, somos nós mesmos, partes dessa humanidade que nos orgulha e cujas mazelas, persistentes, queremos debelar", assinalou.



Idealizadora do Hackathon, presidente do TRT-SC empolgou os participantes com sua vibração

Advocacia catarinense participou intensamente

A desembargadora Mari Eleda convidou a advocacia catarinense para participar da maratona tecnológica (hackathon). O chamado foi feito durante a sessão plenária do Conselho Estadual da Ordem, na sede da seccional em Florianópolis, em julho deste ano.

De acordo com a presidente, sem a participação dos advogados muito pouco poderia ser feito para aperfeiçoar os sistemas judiciais eletrônicos e a prestação jurisdicional do TRT-SC. Para Mari Eleda, os advogados conhecem as "dores" dessa interação entre advocacia e Judiciário melhor do que ninguém.



Desembargadora Mari Eleda (4ª a partir da esq.) ao lado de Rafael Horn, presidente da OAB-SC, e demais conselheiros



O que é um Hackathon?

Com origem nas maratonas de hackers realizadas nos Estados Unidos, o hackathon ocorre no formato de competição entre equipes multidisciplinares, estimulando os participantes a desenvolverem soluções tecnológicas para resolver algum problema concreto. O resultado final geralmente é o protótipo de um novo sistema ou aplicativo.



Hackathon em imagens















Eureka é incorporado ao Programa Inova TRT-SC

Eureka, o primeiro programa de incentivo à inovação do Tribunal, lançado em 2017, foi incorporado ao Programa Inova TRT-SC por meio da Portaria PRESI 214/2019, tornando-se um braço importante dentro do Inova. De acordo com a norma, o Eureka será realizado anualmente, sendo responsabilidade da Administração definir os desafios institucionais propostos para cada edição. Além disso, os projetos aprovadas pelo Comitê de Incentivo à Inovação poderão ser desenvolvidos no Laboratório de Inovação do TRT-SC (Lab12), inclusive aqueles que não forem premiados.



BARKS TRISE TATS TRTS

Marco Vivan foi o vencedor da edição 2018 na categoria Melhor Ideia

Melhor ideia propõe uso da inteligência artificial para viabilizar conciliações

Técnicas de inteligência artificial para avaliar a possibilidade de acordo em um processo, entrevistas e análise curricular de servidores e envio de ofícios por e-mail, em vez dos Correios. Essas foram as três propostas vencedoras em 2018 da segunda edição do Eureka. A entrega da premiação ocorreu em outubro, durante a Semana do Servidor.

Na categoria Melhor Ideia, o vencedor foi o servidor Marco de Oliveira Vivan, do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas (Sedes) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic). Ele propôs a aplicação de técnicas de inteligência artificial para obter modelos estatísticos a partir do acervo de processos do TRT-SC, e assim estimar o potencial sucesso de conciliação entre as partes de um processo.

A sugestão foi chamada de "Concilia JT", pois as letras finais da primeira palavra são IA, um acrônimo para inteligência artificial. Segundo a proposta, o resultado pretendido é a redução do tempo médio de duração de processos na fase de conhecimento. Marco levou como prêmio um tablet, mas não foi só isso. Em junho de 2019, o "Concilia JT" tornou-se o primeiro projeto-piloto de inovação do Inova TRT-SC, pois se propõe a buscar soluções inovadoras a partir de ferramentas tecnológicas.



Prazer em Conhecer

A proposta "Prazer em Conhecer", da servidora Marlete Aparecida Savoldi Radin, da Vara do Trabalho de Concórdia, ficou em segundo lugar na categoria Melhor Ideia. Respondendo ao desafio "Como promover a valorização dos magistrados e servidores?", ela sugeriu que sejam adotadas pelos gestores das unidades práticas como entrevistas e análises de currículo. O objetivo seria alocar os servidores em tarefas ou atividades que proporcionem melhor aproveitamento de suas competências. Marli foi recompensada com um café no valor de R\$ 250 para a unidade em que atua. A ideia está em análise na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para futura implementação no Tribunal.

Mudança de hábito

Já a Boa Prática vencedora foi sugerida pela servidora Elizabete Tassinari Turri Dombrowski, da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul. Ela apresentou um caso bem sucedido na sua unidade, onde foi feito um acordo com a Gerência Executiva do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) de remessa e resposta de ofícios por e-mail, em substituição à comunicação via Correios.

Elizabete Dombrowski venceu na categoria Boa Prática



Robson Restelatto, também um dos finalistas, recebeu o prêmio pela colega Marlete Radin, segunda colocada na categoria Melhor Ideia

O resultado foi que o tempo médio de resposta do INSS baixou de 30 a 45 para um a dois dias. Tal qual a vencedora na categoria Melhor Ideia, a proposta respondia ao desafio "Como reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento?". Elizabete também levou um tablet.

A sugestão da servidora foi a única da categoria, por isso não houve segundo colocado. Mas vale destacar que a ação alcançou a maior nota, dentre todas as propostas, segundo os critérios estabelecidos na portaria, que são os mesmos para a categoria boas práticas e para melhores ideias.

Seleção

A segunda edição do Eureka recebeu 15 propostas para solucionar três desafios enfrentados pela Justiça do Trabalho em SC. Foram eles: reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, valorizar magistrados e servidores e aumentar a participação de magistrados e servidores nas decisões administrativas.

Após análise segundo critérios definidos na portaria que regulamenta o Programa, o Comitê de Incentivo à Inovação selecionou oito finalistas. Entre os motivos para eliminação das propostas estavam o não atendimento aos desafios estabelecidos e a falta de enquadramento nas categorias boa prática ou melhor ideia.

Eureka 2019

Realizada no último quadrimestre do ano, a terceira edição do Eureka recebeu 32 propostas para solucionar três desafios da Justiça do Trabalho: "O que fazer para amenizar o impacto da falta de reposição das aposentadorias"; "Como equilibrar a equação: necessidade de padronização de procedimentos X autonomia de atuação das unidades judiciárias" e "Como estimular o compartilhamento interno de informações".

O resultado final da terceira edição do Eureka pode ser conferido na página do Programa na intranet do Tribunal, pois até o final desta edição os vencedores ainda não haviam sido selecionados.

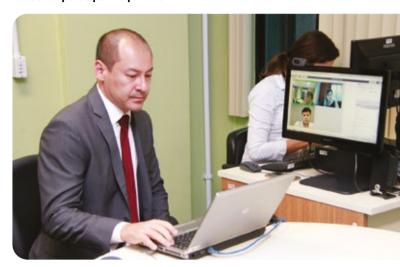
Cejusc de 2º Grau adota videoconferência como recurso para audiências

O Centro de Conciliação do 2º Grau adotou em marco de 2018 uma alternativa bastante atual para as audiências em que os advogados ou partes não podem comparecer pessoalmente: a videoconferência. Entre de janeiro e setembro de 2019 foram realizadas 107 audiências por meio dessa tecnologia, sendo 15 totalmente virtuais, ou seja, tanto autor quanto réu participaram a distância.

A iniciativa foi do juiz auxiliar da Presidência e coordenador do Cejusc, Marcel Higuchi. "As videoconferências economizam o tempo de deslocamento dos advogados e dá a eles a comodidade de poderem acompanhar tudo do próprio escritório, vendo o magistrado e a parte", avaliou.

A ferramenta utilizada é o Big Blue Button, que dispensa a instalação de programa no computador dos participantes e exige apenas um navegador com versão atualizada e leitor de Flash.

Juiz Marcel Higuchi: "procedimento tem sido bem recebido pelos participantes"



Tribunal adota sistema informatizado na gestão da manutenção da frota

Buscando obter melhores resultados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal, desde abril de 2018 essas atribuições estão sendo geridas por meio de um sistema informatizado que conta com mais de 300 oficinas cadastradas.

Com o novo contrato, a gestão da manutenção dos veículos passou a ser compartilhada entre o Tribunal e uma empresa especializada na atividade, por meio da web. Além da vantagem de poder utilizar oficinas em todo o estado, a mudança possibilitou às empresas cadastradas a cotação dos serviços a serem prestados, aprimorando a concorrência e melhorando o custo-benefício obtido.

Antes, os serviços de manutenção ficavam a cargo de uma única oficina, localizada na Grande Florianópolis.

São ao todo 22 veículos para uso em serviço



Mudança no e-Gestão facilita geração de relatórios e dados estatísticos

O sistema de estatística da Justiça do Trabalho, o e-Gestão, ganhou uma nova funcionalidade capaz de gerar relatórios das unidades de primeiro grau de uma maneira mais rápida e intuitiva. A solução, criada pelo Serviço de Estatística e Pesquisa (Seestp) do Tribunal, não teve custos e está sendo utilizada desde dezembro de 2018.

A novidade permite que magistrados e servidores extraiam rapidamente informações tanto das unidades judiciárias do TRT-SC como de outros tribunais do trabalho. Com um painel central de acesso, em poucos cliques é possível observar todo o conjunto de informações de uma Vara do Trabalho, detalhando processo a processo, como por exemplo: ações recebidas, pendentes, meses em que foram designadas audiências, processos que foram considerados nos prazos médios, histórico da tramitação processual, evolução estatística nos últimos 12 meses, metas, relatórios para melhoria da qualidade dos dados e acesso facilitado ao Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (Igest).

A nova funcionalidade foi criada após reiterados relatos de dificuldades no acesso ao sistema e-Gestão. Por isso, o objetivo principal do recurso foi viabilizar sua utilização de forma que as unidades pudessem, com mais facilidade, dispor de informações para fins de gestão, diagnóstico e melhoria da qualidade dos dados.



Painel dinâmico simplifica gerenciamento processual nas varas do trabalho

Para auxiliar a tomada de decisões nas varas do trabalho, entrou em funcionamento no TRT-SC, em agosto de 2019, o Painel de Gestão – 1º Grau. A ferramenta informa diariamente a juízes e gestores de primeira instância quais tarefas no Processo Judicial Eletrônico (PJe) merecem maior atenção. Desenvolvida pelo TRT da 9ª Região (Paraná), a funcionalidade foi implementada pela Corregedoria do Regional e pela Secretaria de Tecnologia e Comunicação (Setic).

Ao acessar o novo recurso, o usuário pode selecionar uma unidade para visualizar dados atualizados. Feito isso, são apresentados na tela grupos de atividades relativas ao PJe, de acordo com a fase processual escolhida. Para a fase de conhecimento, por exemplo, aparecem as tarefas "Aguardando audiência", "Aná-

lise pelo magistrado" e "Cumprimento de providências", entre outras.

O painel também informa o grau de atenção que cada atividade merece, em uma escala do verde ao vermelho, com base no desempenho de outras varas do trabalho ou no número de casos novos recebidos pela unidade no último triênio. A análise depende do parâmetro escolhido pelo usuário: tempo ou quantidade.

A ferramenta serve para empoderar os servidores na gestão dos processos. Ela desloca da Corregedoria para as unidades o acesso a processos perdidos, parados há muito tempo ou esquecidos, evitando constrangimento dos servidores durante as visitas correcionais.

Criado em 2009, Proad é reescrito e alcança sua melhor versão

Plataforma tornou-se aberta e programadores de outros Regionais podem ajudar a desenvolver ferramentas

O Proad chegou em sua versão 3.0 completamente reescrito, com uma linguagem de programação mais moderna. Apesar da nova interface ter mudanças sutis, a grande transformação ocorreu nas engrenagens do sistema por onde tramitam os processos administrativos do Tribunal. As melhorias entraram em funcionamento em julho deste ano.

Segundo o diretor do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic), Carlos Mazzi, essa foi a maior mudança pela qual o Proad já passou. A reengenharia completa acabou sendo uma consequência natural do próprio crescimento do programa, criado em 2009 pela Setic e que virou referência para toda a JT.

À medida em que o sistema ganhava novas funcionalidades e ampliava a base de usuários (atualmente, 18 TRTs já utilizam o Proad), ficou claro que sua evolução também passaria a exigir mais recursos e novas tecnologias. Mazzi explicou que a plataforma estava ultrapassada e que o trabalho de aprimorá-la ficava concentrado no Tribunal. Os demais Regionais apenas demandavam melhorias, sem possibilidade de contribuir para a evolução do sistema.

Para solucionar a questão, desde 2017 os técnicos da Setic trabalhavam na migração de todo o código do Proad para um nova plataforma de programação, mais moderna e de domínio público. A equipe precisou reavaliar cada linha de comando, tendo que reescrever todo o código para o novo ambiente — um esforço que levou nada menos que dois anos.

O Proad 3.0 ficou em testes no Tribunal por dois meses, tendo sido disponibilizado aos demais Regionais em setembro, na versão 3.1. Além dos ajustes realizados, o upgrade permitiu aos demais TRTs colaborarem com a Setic no desenvolvimento de melhorias para o sistema. Segundo Mazzi, isso tudo possibilita que o Proad evolua de uma forma cada vez mais rápida.



Elementos gráficos e páginas foram adaptados a telas de celulares

Videoconferência em audiências auxilia testemunhas que residem fora da jurisdição

A Presidência e a Corregedoria do TRT-SC publicaram conjuntamente em novembro de 2018 a Portaria 105, instituindo o depoimento por videoconferência para testemunhas com domicílio fora da jurisdição de origem da ação. De acordo com a norma, o próprio juiz da causa fará a inquirição, enquanto os atos necessários para que ocorra o depoimento continuarão sob responsabilidade do juízo deprecado na carta precatória (CP).

Para os administradores do Tribunal, a normatização da questão tem relação direta com a duração razoável do processo. Isso porque as CPs encaminhadas a varas com pautas alongadas acabavam atrasando a solução do processo, muitas vezes por períodos superiores a um ano, justamente pelo fato de a oitiva ter de ser feita pelo juízo deprecado.

Outra vantagem é a economia de despesas que a medida proporciona. As partes não precisam gastar para enviar advogados a locais distantes para ouvir testemunhas, pois os procuradores podem acompanhar os depoimentos na sede do juízo, em tempo real.

A primeira

A primeira oitiva de testemunha por videoconferência do estado ocorreu no Fórum Trabalhista da Capital, em maio de 2019. A medida atendeu a uma carta precatória emitida pelo juiz da 1ª Vara do Trabalho de Tubarão, Ricardo Kock Nunes, solicitando que fosse ouvida uma testemunha residente na Capital. Quem recebeu o pedido foi o juiz da 2ª VT de Florianópolis, Válter Túlio Ribeiro, que apenas precisou intimar o inquirido a comparecer na data determinada. Desde então, outras quatro unidades (Vara de Joaçaba, 2ª de Rio do Sul, 1ª de Itajaí e 2ª de Joinville) já utilizaram a tecnologia para ouvir testemunhas.

A ideia de implantar a videoconferência nas cartas precatórias foi do corregedor do TRT-SC, José Ernesto Manzi. Estimulado pelo pioneirismo catarinense, o TRT-MT firmou um acordo de cooperação técnica para utilizar a mesma ferramenta na oitiva das testemunhas que residam em SC ou MT.



Juiz Ricardo Nunes foi responsável pela primeira inquirição



Em Florianópolis, juiz Válter Túlio acompanhou videoconferência conduzida a partir de Tubarão



Tribunal supera metas estipuladas no Plano de Logística Sustentável



O TRT-SC superou algumas metas de consumo estipuladas no Plano de Logística Sustentável (PLS) para o ano de 2018. Presentes também no Painel Socioambiental do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os indicadores revelaram bom desempenho do Tribunal quando comparados aos demais TRTs considerados de médio porte.

Um dos resultados foi a redução de 30,39% (5,9 mil) no consumo de papel em relação a 2017 – 20,39% a mais do que foi previsto no PLS, o que rendeu ao Tribunal o terceiro lugar entre os Regionais da mesma categoria.

Outro item em que o desempenho ficou acima do esperado foi a redução do consumo de suprimentos de impressão - 15,66% a menos do que no ano anterior, sendo que a meta no PLS era 10%.

Com essa redução, o TRT-SC garantiu o segundo lugar entre os oito Regionais de médio porte que menos investiram nesse tipo de produto.

Quanto à quantidade de litros de combustível, apesar de não ter atingido a meta de redução de 2%, o Tribunal catarinense foi o que teve menor consumo de gasolina e diesel, quando comparado aos demais de mesmo porte. Se comparado aos de pequeno e grande porte, a posição cai para quarto lugar em relação ao consumo de gasolina, e sexto, de diesel.

Os indicadores publicados no Painel Socioambiental também revelaram que o órgão ficou na segunda posição com gastos de manutenção de veículos e quilometragem rodada.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou em 2015 a Resolução n. 201, que determina a criação e define as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). Na JT catarinense, as atribuições da Unidade Socioambiental foram inseridas na Secretaria de Gestão Estratégica (Segest) no final de 2018.

Sustentabilidade: doadas mais de seis toneladas de papel para reciclagem

O TRT-SC doou em novembro de 2018 cerca de 6,2 toneladas de papel e resíduos plásticos para a Associação de Coletores de Materiais Recicláveis de Santa Catarina. O material é derivado da eliminação de 17,5 mil processos.

Para definir quais documentos seriam doados, o Tribunal se baseou na Resolução Administrativa 8/2012, que define a Política de Gestão Documental da instituição. De acordo com a norma, um dos requisitos para a eliminação de processos judiciais é que eles estejam encerrados há mais de cinco anos, contados da data do arquivamento definitivo. A fim de evitar a exposição de dados processuais, todos os documentos foram mecanicamente destruídos antes da doação.



Chapecó e Timbó ganham novas sedes, e VT de Imbituba é reformada

Mesmo com restrições orçamentárias, o Tribunal conseguiu garantir nos últimos dois anos mais conforto aos jurisdicionados catarinenses com as inaugurações do novo Fórum de Chapecó – que abriga quatro varas trabalhistas – e da nova Vara do Trabalho de Timbó, além de dar um tapa no visual da unidade de Imbituba.

Considerada uma conquista, os esforços para a construção da nova instalação da Justiça do Trabalho em Chapecó iniciaram com a definição do terreno – que foi permutado com o Governo do Estado, em 2008, - passando pelo aval do CSJT para o desenvolvimento do projeto do novo espaço, em 2013, e o início das construções, em 2015 – que tiveram seu ritmo diminuído no ano seguinte, em razão das severas restrições orçamentárias impostas à JT. Em 2017, com novos aportes orçamentários, a obra foi retomada, sendo concluída em agosto de 2018, mês de sua inauguração.

A nova estrutura conta com 3,3 mil m², o que representa quase o dobro de tamanho em comparação à área ocupada anteriormente. O prédio foi construído de acordo com a Resolução 70, do CSJT, que prevê ventilação e iluminação naturais, espaços amplos e condições adequadas de segurança e conforto para jurisdicionados, servidores, advogados, membros do Ministério Público e magistrados.

Novo prédio do Fórum Trabalhista de Chapecó tem o dobro das áreas ocupadas anteriormente pelas quatro varas









Modernização

A nova sede de Timbó foi inaugurada em julho de 2019, ano em que o município completou 150 anos de fundação. Alugado pelos próximos cinco anos, o prédio conta com 420 metros quadrados de área total (170 a mais que o anterior), sendo motivo de comemoração diante das limitações orçamentárias sofridas pela Justiça do Trabalho.





Tribunal entregou aos jurisdicionados de Timbó uma sede ampla, moderna e funcional

Com instalações mais modernas e acessíveis, a mudança de espaço concretiza o sonho de oferecer aos jurisdicionados, servidores, juízes, advogados e a todos que procuram a JT um ambiente mais digno e adequado, permitindo ampliar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Tapa no visual

Uma reforma estrutural e de ambientação deixou a Vara de Imbituba de cara nova. Demanda antiga de magistrados, servidores e advogados, a reforma foi concluída com sucesso em fevereiro de 2019. Executada por uma empresa contratada, a obra foi finalizada dentro do prazo previsto de 180 dias e custou R\$ 582,5 mil.

Foram realizadas alterações estruturais como reparos no telhado, pintura interna e externa, criação de gabinete para juiz substituto, vestiário para servidores e magistrados e um espaço exclusivo para guarda de materiais de limpeza e outros equipamentos. Além disso, foram trocadas as janelas em alumínio, um problema antigo que se agravou devido à incidência constante dos intensos ventos da região.

Outra mudança importante foi o fechamento da passarela que liga o prédio principal ao espaço do arquivo, pois antes era preciso encarar a chuva e o vento para ir até o local. Além disso, foi realizada nova instalação elétrica e instaladas lâmpadas de led em todas as luminárias.

Já na parte externa do imóvel de 363 m² (incluindo os 21 m² de ampliação) foram colocados novos portões e alambrado. A calçada do passeio público também foi refeita de acordo com o padrão da prefeitura local.

Obra de Imbituba foi concluída dentro do prazo previsto de 180 dias





Debates em torno da Reforma Trabalhista nortearam atividades da Escola Judicial

Com o objetivo de ajudar os magistrados a compreenderem melhor quais seriam os reais impactos da Lei 13.467/2017 tanto na legislação trabalhista quanto na Justiça do Trabalho, a Escola Judicial (Ejud) do TRT-SC privilegiou o estudo profundo sobre a nova lei durante o biênio 2018/19. O diretor da Ejud, desembargador Roberto Basilone, manteve o critério adotado nas gestões anteriores de fixar um tema "transversal", a partir do qual todos os estudos e debates seriam planejados.

Para 2018, o tema escolhido foi a "Reforma Trabalhista e os desafios para a Justiça do Trabalho". Ao abrir o 1º Módulo de Estudos daquele ano, o desembargador Roberto Basilone explicou que as atividades dariam continuidade às leituras reflexivas da Lei 13.467/17 realizadas pelos magistrados no final de 2017, logo após a entrada em vigor da Reforma.

"Em 2017 a Escola investiu no estudo da norma, e agora pretendemos dar um passo adiante, avançando nos critérios de interpretação e na aplicação para o caso concreto", esclareceu Basilone. Na primeira edição, os juízes analisaram e discutiram 13 pontos da Reforma a partir de pesquisas desenvolvidas pelos próprios magistrados do TRT-SC.

No segundo encontro, o principal tema debatido foi o desafio de aplicar o Direito do Trabalho após a Reforma Trabalhista. Para clarificar as dúvidas, foram realizados dois minicursos de oito horas cada, ministrados pelo desembargador do TRT-RS Francisco Rossal de Araújo e pelo juiz do trabalho do Distrito Federal Antonio Umberto de Souza Júnior.

Já o 3º Módulo debateu os critérios de interpretação da Reforma. Dessa vez, os magistrados reuniram-se em grupos para uma oficina prática, na qual discutiram temas sobre direito material e processual do Trabalho e apresentaram modelos de despachos, decisões interlocutórias, atas de audiência e tópicos de sentença.



Desembargadores Francisco Rossal (TRT-RS) e Roberto Basilone, diretor da Ejud, durante o 2º Módulo de 2018



Ministro do TST Walmir Oliveira da Costa (D) foi um dos palestrantes do 1º Módulo de 2019. Também compuseram a mesa, a juíza Maria Beatriz Gubert e o desembargador Gilmar Cavalieri

Em 2019, desafios institucionais pós-reforma conduziram os debates

Os desafios surgidos após a Reforma Trabalhista, tanto para o TRT-SC quanto para os juízes, foram a base para os planejamentos de todos os debates promovidos pela Ejud em 2019. Dessa forma, o chamado tema transversal foi a "Reconfiguração institucional nas relações de trabalho: desafios institucionais e pessoais ao juiz do trabalho".

Para começar o debate sobre o assunto escolhido, o 1º Módulo de Formação Continuada do ano contou com as palestras do desembargador do TRT-MS Amaury Rodrigues Pinto Junior, da procuradora aposentada do Estado do Paraná Aldacy Rachid Coutinho, do sociólogo Ricardo Antunes, do procurador do trabalho do Rio de Janeiro Cássio Luis Casagrande e do ministro do Tribunal Superior do Trabalho Walmir Oliveira da Costa.

Já no terceiro módulo de estudos foram oportunizadas atividades diversas, desde aspectos da Reforma Trabalhista até técnicas para a harmonização das relações como a Justiça Restaurativa. Quem abordou esse assunto foi a psicóloga Mônica Mumme, que conduziu a oficina "Comunicação Não Violenta e Justiça Restaurativa: relações que transformam dinâmicas de convivência".

No último evento promovido pela direção da Ejud no biênio 2018/19 - o 7º Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho de Santa Catarina -, os debates giraram em torno de temas como aplicação da reforma trabalhista, lei de abuso de autoridade e boas práticas nos centros de conciliação. O evento integrou a programação do 4º Módulo de Formação Continuada do ano.

Encontros tiveram mais tempo para discussão

Outra diretriz adotada pela Ejud foi a de reservar mais tempo para que os magistrados pudessem debater após a exposição de cada módulo. Segundo o desembargador Roberto Basilone, a troca de experiências é uma oportunidade rica e produtiva, princi-



Diretor e vice da Ejud abriram os trabalhos do 3º Módulo de 2019

palmente num cenário onde havia muitas incertezas quanto à aplicação da nova lei.

Nos últimos dois anos, foram realizados oito módulos de Formação Continuada de Magistrados, além de eventos regionais, nos quais os juízes reuniram--se para estudar mais profundamente os temas apresentados nos módulos.

Os encontros foram realizados nas diversas regiões do estado, o que, segundo a direção da Ejud, é importante para aprofundar o tema de acordo com as características econômicas, culturais e sociais de cada região.

Outro assunto que também recebeu destaque foi a formação e a capacitação de servidores e juízes como conciliadores, de modo a alinhar o trabalho da Escola com a estratégia do Tribunal de expandir os centros de conciliação. Ao lado do desembargador Roberto Basilone, integraram a direção da Ejud no biênio 2018/19 a juíza Maria Beatriz Gubert (vice-diretora) e o juiz Reinaldo Branco de Moraes (coordenador pedagógico).

Página na intranet auxilia servidores e magistrados na produção de textos

Com o intuito de criar um ponto de apoio para servidores e magistrados que tenham dúvidas sobre o nosso idioma, foi lançado em agosto de 2018, na intranet, o "Espaço da Língua Portuguesa". A página nasceu de uma iniciativa da Escola Judicial (Ejud) para atender às necessidades do público interno.

O espaço foi dividido em cinco seções: "Redação Jurídica e Administrativa", "Manual de Redação Oficial do TRT12", "Dicionário e links úteis", "Cursos e Midiateca" e "Dúvidas de Português". Esta última contém o conteúdo de dicas produzido ao longo de oito anos para a coluna "Palavra por Palavra", cujo responsável era o servidor do Seduc João Gonçalves, graduado em Letras, que faleceu em julho de 2019 aos 56 anos, vítima de um câncer descoberto no início do mesmo ano. A equipe responsável pela produção da página contou ainda com as servidoras da Ejud Cyntia de Oliveira e Silva, que se aposentou em junho de 2019, Rosangela Gervini Alves Pereira e Vera Regina Ribeiro Vieira – todas com formação em Letras.

Idealização

Apesar de ter sido disponibilizado aos usuários apenas em 2018, o Espaço da Língua Portuguesa existe desde o final de 2017. A presidente do Tribunal e diretora da Ejud à época, desembargadora Mari Eleda, foi a idealizadora do projeto. A proposta inicial era oferecer um curso de gramática, mas a ideia acabou ganhando corpo e se transformou em uma página por conta das vantagens oferecidas pelo meio digital. Ao contrário de um curso, em que o conteúdo ensinado se limita às aulas, em uma página o usuário tem acesso ao conhecimento a qualquer momento.



Manual de Redação Oficial

O lançamento da página coincidiu com a disponibilização do Manual de Redação Oficial do Tribunal. Baseado em outros guias semelhantes, como o Manual de Padronização de Atos Oficiais Administrativos do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ele foi adaptado às peculiaridades da redação no âmbito do TRT-SC.

O objetivo do Manual é orientar a adoção de uma redação moderna, clara e objetiva. Para isso, ele foi dividido em vários tópicos, como atos administrativos, atos normativos, pronomes de tratamento, denominação de cargos e abreviatura. Confira!

Projeto da Ejud compartilha experiências de magistrados sobre Reforma Trabalhista

Compartilhar o conhecimento e a experiência de magistrados trabalhistas de Santa Catarina sobre as alterações sofridas pelo Direito e Processo do Trabalho com o advento da Reforma Trabalhista. Esse foi o objetivo do projeto Ensaios Acadêmicos sobre a Reforma Trabalhista em Minutos - Artigo por Artigo, desenvolvido pela Escola Judicial.

Em vídeos, os magistrados trouxeram análises e comentários sobre as mudanças trazidas pela Lei 13.467/2017. O material consiste em um registro histórico sobre o advento da nova legislação, abordando os impactos causados e os debates travados sobre ela ao longo das atividades da Ejud12 em 2018.



Para aumentar segurança, oficiais de justiça aprendem técnicas de defesa pessoal

Aumentar a segurança dos oficiais de justiça (OJs) que executam seu trabalho principalmente nas ruas. Esse foi o objetivo do Tribunal ao promover, em parceria com a Academia da Polícia Civil de Santa Catarina (Acadepol), um curso de defesa pessoal para os servidores da categoria. Divididas em duas turmas, as 40 vagas disponibilizadas pelo Serviço de Educação Corporativa (Seduc) foram todas preenchidas

Ministrado pelo agente Miguel Braga da Motta Júnior e com duração de 20 horas, o curso buscou desenvolver a autoconfiança para ações que exigem o uso da força de modo não letal. Na capacitação, os servidores realizaram exercícios como os que auxiliam a cair e levantar de modo seguro, além de receberem orientações sobre o que fazer ao se deparar com uma situação violenta no exercício do trabalho. A preocupação com a segurança é uma constante dos OJs. Prova disso foi o resultado de uma pesquisa feita em 2017 com 1.634 profissionais de todo o

país: 90% deles responderam que consideram o trabalho exercido muito ou extremamente arriscado. A capacitação ocorreu nos meses de julho e agosto de 2018.



Atividade leva a gabinetes mais conhecimento sobre rotinas de 1ª instância

O Serviço de Educação Corporativa (Seduc) realizou uma atividade voltada aos servidores de gabinetes de segundo grau interessados em conhecer um pouco mais a rotina das unidades de primeira instância. A iniciativa surgiu com o objetivo de promover a integração dos servidores e para isso nada melhor do que os colegas conhecerem as rotinas de trabalho uns dos outros.



O evento 'Conhecendo a primeira instância' foi realizado em maio de 2019 e contou com a participação de 19 servidores. O bate-papo foi ministrado por três experientes diretores de vara: Carlos Alberto Crispim (3ª de Florianópolis), Dirlei Prévi (2ª de Florianópolis) e Ibis Cassal (2ª de São José). Já na parte das perguntas, a mediação ficou por conta da colega Silvana Schaarschmidt, do Gabinete da Desembargadora Gisele Alexandrino.

Para a diretora do Seduc, Cláudia Espínola, a atividade proporcionou um melhor alinhamento entre as duas instâncias, com consequente melhora no fluxo do processo.

Práticas de capacitação são apresentadas no CNJ

As práticas "Compartilhando Leituras" e "5 minutos", do Serviço de Educação Corporativa (Seduc), foram apresentadas pela diretora Cláudia Espínola no 2º Encontro Nacional de Gestores de Pessoas do Poder Judiciário, ocorrido em junho de 2019, em Brasília.

Organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o evento tem o objetivo de promover integração e troca de experiências entre os ramos do Judiciário. No encontro também foram debatidas boas práticas implementadas pelos tribunais de todo o país. Das 153 iniciativas inscritas, apenas 14 foram selecionadas para exposição – duas do TRT-SC.

O projeto "5 minutos" prevê a gravação de vídeos de no máximo cinco minutos com especialistas em determinados assuntos (magistrados ou servidores),



tendo roteiros planejados e temas específicos. Esse curso não possui tutoria e pode ser feito a qualquer momento.

A prática "Compartilhando Leituras" consiste na seleção de um texto, artigo ou livro para que, por meio da leitura orientada, determinados conteúdos sejam aprofundados, especialmente temas comportamentais apontados na Pesquisa de Clima. A atividade tem cunho reflexivo e a intenção de provocar mudança de atitude dos participantes, sendo realizada pela modalidade de ensino a distância, com tutoria.

Trilha de aprendizagem orienta servidores em início de carreira

Ao tomar posse, o novo servidor se depara com um mundo a ser descoberto: tarefas, rotinas, padronizações, ao mesmo tempo que tem que enfrentar, muitas vezes, a adaptação a outra cidade ou estado. Para acompanhar as novas atribuições, realizar cursos é um bom caminho. Mas aí surge aquela dúvida: qual fazer primeiro?

Para ajudar nessa escolha, o Serviço de Educação Corporativa (Seduc) elaborou uma trilha de aprendizagem para os servidores com menos de dois anos de casa. Ela consiste num conjunto integrado e sistemático de ações de desenvolvimento que buscam orientar o conhecimento organizacional através de recursos educativos variados. As ações podem se adequar ao ritmo, estilo e preferências de cada participante.

A trilha busca preencher lacunas de conhecimento e competências, tanto comportamentais quanto técnicas. De acordo com o chefe da Seção de Tecnologia Educacional do Seduc, Sandro Bittencourt, as competências utilizadas foram apontadas no inventário

comportamental do Tribunal levantado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

A Trilha de Aprendizagem do Novo Servidor aborda as quatro competências essenciais: Atuação Ética, Foco no Cidadão, Cooperação e Trabalho em Equipe e Comprometimento. Já as competências técnicas foram divididas em dois grupos - Áreas Judiciária e Administrativa. Na trilha, além de cursos do Seduc inseridos na plataforma Moodle, há cursos externos, sugestões de livros, palestras e filmes. Basta clicar nos links que o participante é direcionado para cada uma das atividades.



De olho na segurança da informação, Tribunal realiza campanha para conscientizar usuários

O sucesso da política de segurança da informação adotada por uma instituição depende da combinação de diversos elementos, entre eles a forma como são implantados e monitorados os sistemas. Mas há outro item que é fundamental para o êxito: a atuação do usuário. Nenhum aparato institucional consegue ser eficaz sem o envolvimento e comprometimento de todos no sentido de garantir a segurança da informação.

Por isso, o Tribunal idealizou a campanha "Proteja a Informação", com dicas sobre senhas, uso da internet, compartilhamento da rede do Tribunal, recomendações para evitar ataques virtuais e outros temas. As peças publicitárias foram divulgadas no In Vigilando e na intranet ao longo de 2018 e as orientações serviram tanto para a vida funcional como particular dos usuários.

A ideia foi alertar servidores, magistrados, estagiários e terceirizados sobre a importância de proteger os dados, evitando ataques à segurança das informações pertencentes ao Tribunal. A campanha também abordou quetões relacionadas à comunicação interpessoal.

Proteção de dados

Não é de hoje que o TRT-SC se preocupa em reduzir a vulnerabilidade de dados sigilosos: as primeiras normas de segurança da informação são de 2008. Em 2012, foi criado o Comitê Gestor de Segurança da Informação, responsável, entre outras atribuições, por



implementar e manter um programa de segurança de dados e equipamentos eletrônicos do Tribunal. Técnicos da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) também atuam incessantemente para manter a integridade e a inviolabilidade das informações da Instituição, uma tarefa nada simples: segundo dados da área, atualmente são bloqueados cerca de 350 mil ataques por dia. Para definir as responsabilidades e dar as diretrizes de ações a serem implantadas nesse sentido, a Administração do Tribunal publicou em maio de 2018 três portarias contendo a Política e as Normas de Segurança da Informação e Comunicação e a Política de Cópias de Segurança. Com exceção desta última, que é inédita, as outras são revisões de documentos publicados anteriormente. Esse procedimento é previsto para que as normas consigam acompanhar as constantes evoluções tecnológicas.

Controle de acesso

Também com foco na segurança dos dados eletrônicos, o Tribunal publicou em novembro de 2018 a Portaria 356, que estabelece a Política de Controle de Acesso à Informação no TRT-SC. Em linhas gerais, ela regulamenta o gerenciamento de acesso de magistrados, servidores e colaboradores à rede corporativa e ativos de TI do Tribunal.

A norma define as responsabilidades dos usuários, incluindo os que têm acesso ao perfil de administrador. São indicadas também medidas de segurança como bloquear o computador que não estiver sendo usado e utilizar protetor de tela que requeira senha de acesso, por exemplo. Documentos físicos e dispositivos de mídias digitais (pendrive, cartões de memória, etc.) que contenham informações sensíveis, por sua vez, devem ser guardados em armários trancados, principalmente fora do horário do expediente.

Outra medida prevista é a exigência de que os prestadores de serviço assinem um termo de responsabilidade antes de receberem as permissões de acesso necessárias ao exercício de suas atividades.

Novo recurso do Proad permite a usuários externos acessar documentos

Com o objetivo de facilitar o trabalho de muitos servidores, entrou em funcionamento o Portal Proad, recurso que permite compartilhar documentos de um processo administrativo para serem visualizados e assinados por usuários externos. O assunto foi disciplinado na Portaria 199, publicada em maio de 2018.

Antes, o Proad não era acessível a partes externas ao Tribunal, como advogados e fornecedores, dificultando a atuação deles no processo administrativo e gerando mais trabalho aos servidores. Para celebrar um contrato com uma empresa fornecedora, por exemplo, os documentos precisavam ser impressos, assinados e devolvidos pelos Correios ao Tribunal.

Com o Portal Proad, usuários externos passaram a ter acesso controlado a documentos específicos, possibilitando a assinatura em meio eletrônico e garantindo maior eficiência, segurança e transparência. Além disso, a nova funcionalidade contribuiu para a racionalização de processos de trabalho e o fortalecimento da governança, dois objetivos estratégicos presentes no Planejamento Estratégico do Tribunal.



Ao utilizar o Portal Proad, a parte externa se compromete a garantir a segurança do login, da senha de acesso e da senha de assinatura, além de guardar sigilo sobre fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento em função da sua condição de usuário cadastrado.

Informativo mensal traz principais decisões sobre uniformização de jurisprudência

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) vem disponibilizando há pouco mais de um ano um informativo mensal com a síntese das principais decisões e eventos sobre uniformização de jurisprudência ocorridas no mês anterior. O documento é enviado a magistrados, varas do trabalho, gabinetes de desembargadores e outras áreas de interesse do Tribunal. O boletim traz informações referentes à repercussão geral, ações de controle concentrado, casos repetitivos e incidentes de assunção de competência. O objetivo é auxiliar a adoção de providências pelas unidades judiciárias, como o sobrestamento e dessobrestamento de processos.

De acordo com a diretora do Serviço de Jurisprudência e Gerenciamento de Precedentes (Sejup), do qual o Nugep faz parte, Marli Florência Roz, o informativo contém apenas os temas considerados relevantes, ou seja, de interesse da Justiça do Trabalho.



Processo Judicial Eletrônico

PJE

Nova funcionalidade aprimora controle do prazo de minuta de voto

O GIGS, ferramenta de Gestão Interna de Gabinetes e Secretarias desenvolvida pelo Tribunal para auxiliar na prática das atividades relativas ao Processo Judicial Eletrônico (PJe), recebeu um upgrade, beneficiando principalmente o usuário do segundo grau. A partir da atualização feita em fevereiro de 2018, o controle do prazo de minuta de voto passou a ser realizado da mesma forma que o e-Gestão, o sistema de estatística oficial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que já operava de acordo com o

Novo CPC (contagem de prazo em dias úteis).

Com a nova funcionalidade, a contagem do prazo começou a ser feita a partir da distribuição do processo, podendo ser verificada diariamente. Isso trouxe mais transparência e controle ao usuário. Antes, a verificação da situação estatística do processo só era possível com base nos relatórios do e-Gestão extraídos e encaminhados mensalmente pela Secretaria de Gestão Estratégica (Segest) aos gabinetes.

Lista de transmissão no WhatsApp ajuda usuários

Para oferecer um novo canal de comunicação aos usuários internos do Processo Judicial Eletrônico (PJe), o Serviço de Suporte ao Usuário (USO) criou duas listas de transmissão no WhatsApp, uma para primeiro e outra para segundo grau. Por meio do aplicativo, servidores e magistrados recebem individualmente notícias repassadas pela área.

Segundo o servidor da USO Luiz Alexandre Bergmann, a intenção foi fazer com que as informações sobre o PJe chegassem de forma mais rápida e direta aos servidores, independentemente de onde estivessem. Disponíveis desde setembro de 2018, a adesão é opcional, sendo permitida postagem apenas do administrador. Atualmente, os grupos contam com 178 (servidores e magistrados) participantes.

Nova tecnologia garante mais estabilidade ao Sistema

Desde abril de 2019, o PJe está funcionando na JT de Santa Catarina com uma nova infraestrutura tecnológica, conhecida como Containers. Gerenciado pelo Regional da 20ª Região (TRT-SE) e pelo CSJT, o projeto contou com a participação do TRT-SC desde o início

das atividades, principalmente no desenvolvimento do roteiro de expansão para os outros tribunais.

Segundo o diretor do Serviço de Infraestrutura de TIC (Seinfra), Anderson Bastos, a infraestrutura instalada reduz as chances de ocorrer indisponibilidade do PJe e agiliza a atualização das versões, pois as alterações são feitas de forma automática, diminuindo a necessidade de intervenção humana e, por consequência, erros no procedimento. Além disso, a mudança foi necessária para suportar a versão 2.5 do PJe, concebida dentro desta nova infraestrutura tecnológica e com previsão de instalação em fevereiro de 2020.

e com previsão de instalação em fevereiro de 2020

Instalação ocorreu em março de 2019 por técnicos do
CSJT e dos TRTs de SC, SE e Campinas





Sede Judiciária

Avenida Rio Branco, 919 Centro - 88015-205 - Florianópolis-SC

Sede Administrativa

Rua Esteves Júnior, 395 Centro - 88015-905 - Florianópolis-SC

(48) 3216-4000 - www.trt12.jus.br

Expediente

Diretor de Comunicação Social Clayton Haviaras Wosgrau

Coordenação editorial Clayton Haviaras Wosgrau

Redação

Camila Sartori Velloso Abreu Carlos Nogueira Clayton Haviaras Wosgrau Fábio Borges de Abreu Luana Archer Cadorin Letícia Cemin

Revisão

Camila Sartori Velloso Abreu Clayton Haviaras Wosgrau Letícia Cemin

Projeto gráfico, diagramação e finalização

Simone Beatriz Dalcin

Fotografia

Adriano Ebenriter Camila Sartori Velloso Abreu Carlos Nogueira Clayton Haviaras Wosgrau Fábio Borges de Abreu Simone Beatriz Dalcin

As fotos da capa e contracapa representam as paisagens locais que decoram os centros de conciliação. Assim como as demais imagens utilizadas nos Cejuscs, elas são de autoria do servidor Adriano Ebenriter, com exceção das do Cejusc de Florianópolis.

Banco de imagens

iStock

Impressão Gráfica Coan

Tiragem 200 exemplares













